ANNO LXX — Sexta-feira 21 de Dezembro de 1894 — NUMERO 290

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

AVISO

Aquelles dos nossos assignantes que desejarem abonar suas assignaturas do anno vindouro, offerecemos um volume de cada um dos romances abaixo indicados, podendo ter livre escolha.

Scientes de que procuramos o melhor possivel servir aos nossos bons e sinceros assignantes, proporcionamos mais uma vez o ensejo de dar-lhes uma prova de nossa gratidão.

Eis a lista dos livros que offerecemos a escolha:

Julio C. Machado=Contos ao Luar.
Camillo C. Branco.=Vingança.
Camillo C. Branco.=Estrellas Propicias.
Camillo C. Branco.=A Filha do Dr. Negro.
Camillo C. Branco.=A Filha do Arcediago.
Camillo C. Branco.=O Santo da Montanha.
Camillo C. Branco.=Scenas Contemporaneas.
S. Power =Poesias.
Casimir Delavigne.=Don Juan d'Autriche.
Casimir Delavigne.=Abel.
Alphonse Karr =Clotilde
Bibliotheca Universal. = Joanna d'Arc.
Bibliotheca Universal.=Iracema.
Octavio Feuillet =Honra de Artista
Magalhães Lima. =Pela Patria e pela Republica.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro, ás 10 horas e 55 minutos da noite (pelo Cabo Submarino] e entregue ás 10 horas da manhã de 20.

Diz a imprensa do Rio da Prata que Roca Pelegrine apoiará os revoltosos do Rio Grande do Sul, como represalia á quarentena d cretada no Brazil para as procedencias argentinas.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro, as 12 horas e 30 minutos da tarde [recebido na estação ás 2 horas e 30 minutos da tarde e entregue ás 2 horas e 30 minutos).

O Supremo Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso que por elle interpuzeram o Dr. Manoel Accioly Corrêa e outros juizes que não foram aproveitados na reorganisação da magistratura do Estado de Pernambuco, contra o voto unico do Dr. Americo Braziliense.

— Falleceu o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Filho, lente da Faculdade de Direito do Recife.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro, ás 4 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 55 minutos da tarde e entregue ás 6 horas e 35 minutos).

Encerrou-se hoje a sessão do Congresso Nacional, sendo presidida pelo Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva o qual fez o resumo dos trabalhos legislativos executados este anno.

— Foi sanccionado o decreto legislativo que concede licença ao Dr. Manoel Fernandes da Silva Antunes, lente do curso Annexo do Recife.

— Foi mandado aggregar ao estado-maior do commando superior da guarda nacional do Recife, o coronel Soares Guimarães, sendo declarada subsistente a nomeação de Joseph Krause para commandante da brigada de cavallaria.

— Apresentou hoje suas credenciaes ao Presidente da Republica o Sr. Schimidt Tavera, ministro da Austria, estando presente todo o ministerio.

— A taxa do cambio foi hoje á 10 7/16 e elevou-se até 10 e 1/2 d.; baixou, porém, á 10 e 3/8 d. por causa da procura.

Buenos-Ayres, 20 de Dezembro.

Pedio demissão o ministro argentino no Rio de Janeiro, attribuindo-se isso á divergencias com o consul.

Acredita-se que o pedido não será acceito.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO I

Servindo de Introducção

Energia e Perseverança

PLINIO O ANTIGO—HASSEQUIST—FELISBERTO COMMERSON—VICTOR JACQUEMONT—CHAPPE D'AUTEROCHE—RICHMANN—HERVI—FULTON—RIQUET.

(Continuação)

Em Março de 1751, Hasselquist sabio do Cairo, dirigindo-se para a Palestina, proseguindo nas suas valiosas e importantes observações e estudos.

Uma tosse pertinaz, acompanhada de frequentes hemorrhagias, causou-lhe os mais crueis soffrimentos. A prudencia aconselhava-o a voltar á patria, mas o infatigavel naturalista entendia que não tinha ainda feito bastante em favor da sciencia, e não queria deixar incompleta a sua missão.

Posto que já possuisse, á custa de mil trabalhos e riscos, uma bella collecção de plantas e innumeros exemplares de historia natural, quiz visitar Chypre, colhendo ainda em Smyrna novos fructos do seu trabalho; mas pode mais a doença do que a energia, e o intrepido e incansavel investigador succumbio longe da patria, e longe dos seus, contando apenas trinta annos de edade (¹).

A historia do naturalista francez Felisberto Commerson, natural de Châtillon-les-Dombes, nasceu a 18 de Novembro de 1727, é ainda mais commovente do que a de Hasselquist. Ao cabo de uma brilhante carreira escolar em Montpellier, Commerson tomou o grão de doutor em 1755.

O seu gosto pelas sciencias naturaes era tão pronunciado, que seu pai deixou o consagrar-se a esse estudo, posto que as suas primeiras intenções fossem fazer de seu filho um magistrado.

Mal concluidos os seus estudos, Commerson percorreu as Cevennes, os Pyreneus e a Suissa, visitando todo o litoral do mediterraneo.

Herborisava com tamanho gosto e paixão, que, se succedia encontrar qualquer planta que ainda não fizesse parte da sua collecção, corria todos os perigos e arriscava a propria vida para a obter.

Um dia n'uma das suas excurções, vio se, como Absalon, suspenso pelos cabellos, e sem poder desembaraçar se dos ramos que o prendiam senão deixando-se cair n'um ribeiro, onde por pouco se ia afogando.

De outra vez, para evitar uma violenta queda d'agua, teve de deixar-se cahir n'um precipicio.

Entretanto, este infatigavel viajante amava a familia e o remanso da lar. Em 1760 casou-se com uma menina de Charolais, e, n'uma carta que escrevia a um amigo, exprimia-se n'estes termos ácerca d'aquelle acontecimento:

« Saberás que, procurando pela primeira vez plantas n'este paiz, encontrei uma sensitiva, que estou disposto a fazer entrar, não no meu herbario, mas no quarto nupcial. »

Dous annos depois, era pae de um filho que custou a vida a sua mãe.

A breve trec o Commerson tornou-se celebre pelos seus trabalhos e estudos.

O grande Linneu tinha proposto ao joven naturalista de Montpellier que descrevesse, por incumbencia da rainha da Suecia, as especies mais curiosas de peixes do mediterraneo.

Commerson annuio a esse convite, acceitando um dos mais importantes trabalhos ichtyologicos do seculo XVIII

Fundou em Montpellier um magnifico jardim botanico, travando relações com Lalande de quem depois foi amigo, sendo-lhe offerecido o lugar de naturalista da expedição á volta do mundo, que era dirigida Bourgainville. No momento em que Felisberto Commerson se preparava para partir, um criado que elle tinha havia dous annos, e que pouco a pouco se tinha ido familiarisando com as plantas e os herbarios, supplicou-lhe que o deixasse acompanhar.

Commersou, depois de muito hesitar, decidio-se a fazer-lhe a vontade, e Bare-Bonnefoi, que assim se chamava o rapaz, vio coroadss de bom resultado as suas mais ardentes aspirações.

(1) *Tratados da Academia das Sciencias de Stockolmo*, 1758 Elogio de Hasselquist

(Cintinúa)

PARTE OFFICIAL

DECRETO N. 225—DE 1 DE DEZEMBRO DE 1894

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1.° São concedidos ao Estado de Goyaz os proprios nacionaes situados no mesmo Estado, e de que a União não precisa para os serviços federaes, a saber:

1°, a casa onde funccionava a companhia de aprendizes militares, hoje occupada pela força policial;

2°, o palacio do governo, entregue ao estado por acto do governo federal (aviso de 21 de 21 de Junho de 1891);

3° O edificio onde funccionava a intendencia municipal da capital que é hoje paço da assembléa estadual;

4°, a chacara comprada para residencia do bispo diocesano;

5°, o antigo Observatorio Metereologico.

Art 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro de Estado dos negocios da fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 1 de Dezembro de 1894, 6° da Republica.

PRUDENTE J DE MORAES BARROS.
Francisco de Paula Rodrigues Alves.

DECRETO N. 2 7 A—DE 5 DE DEZEMBRO DE 1894.

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1.° E' fixado o prazo de dous annos para que os navios que se entregam á navegação de cabotagem, entre os portos maritimos ou fluviaes do paiz, se nacionalisem, de accordo com as disposições da lei n. 123 de 11 de Novembro de 1894.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro de Estado dos negocios da fazenda assim o faça executar.

Capital Fedaral, 6 de Dezembro de 1894 6° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Francisco de Paula Rodrigues Alves.

LEI N. 232—DE 7 DE DEZEMBRO DE 1895.

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a lei seguinte;

Art. 1.° Os estados-maiores do Presidente da Republica, do ministro da guerra, do ajudante-general do exercito e do quartel-mestre general ficam organisados com o pessoal seguinte:

Presidente da Republica

1 chefe do estado-maior, general ou official superior do exercito ou da armada.

1 official superior adjunto, sendo do exercito ou da armada

4 ajudantes de ordens, official do exercito ou da armada.

Ministro da guerra

1 secretario, official do exercito.

4 ajudantes de ordens, capitães ou subalternos de qualquer corpo ou arma do exercit.

Ajudante-general

3 ajudantes de ordens, capitães ou subalternos de qualquer corpo ou arma do exercito.

1 assistente, official superior de corpo especial.

Quartel-mestre general

2 ajudantes de ordens, capitães ou subalternos de qualquer corpo ou arma do exercito.

1 assistente, capitão ou official superior do exercito do corpo especial ou extranumerario.

§ 1.° Além do estado-maior, o Presidente da Republica terá um secretario e dous officiaes de gabinete, e o ministro da guerra terá um official de gabinete, que serão civis ou militares.

§ 2.° O official de gabinete do ministro da guerra, si fór civil, será sempre tirado de entre os empregados do mesmo ministerio, perceberá todos os seus vencimentos como em effectivo exercicio de seu cargo e terá mais uma gratificação especial de 350$ mensaes que correrá pela verba—Secretaria do Essado.

Art. 2.° O secretario e os officiaes de gabinete do Presidente da Republica, si forem funccionarios publicos, perceberão todos os seus vencimentos como em effectivo exercicio de seus cargos, e mais a gratificação de 500$ mensaes para o secretario e de 400$ para os outros; no caso contrario lhes será arbitrada uma gratificação até o maximo de 1:0 0$ para o primeiro e de 900$ para os dous outros.

Paragrapho unico. Estas gratificações serão pagas pela verba Eventuaes — do Ministerio do Interior, quando não estiverem contempladas em rubrica especial do orçamento.

Art. 3.° Os vencimentos do pessoal militar tanto do estado-maior do Presidente da Republica, como dos estados-maiores das autoridades mencionadas no art. 1.° constarão do soldo e etapa correspondentes ás suas patentes, gratificação de estado-maior de 1.ª classe, criado e mais das gratificações especificadas na tabella infra.

Art. 4.° O Presidente da Republica, sempre que tiver de se apresentar em frente ás tropas, se fará acompanhar por officiaes generaes e superiores, que para esse fim especial forem com antencedencia convidados.

Art. 5.° Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de Dezembro de 1894, 6.° da Republica

PRUDENTE J. DE MORAES BBRROS.
Bernardo Vasques.

TABELLA A QUE SE REFERE O ART. 3.° DA LEI N. 232 DESTA DATA

No estado maior do Presidente da Republica

	Gratificação
General	550$000
Official superior	450$000
Capitão ou subalterno	300$000

Nos estados-maiores do ministro da guerra, ajudante-general e quartel-mestre general.

	Gratificação
Official superior	4.0$000
Capitão tebalterno	250$000

Capital Federal, 7 de Dezembro de 1894 —*Bernardo Vasques.*

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 226 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1.° Fica prohibido, da data desta lei em diante, o recebimento de sentenciados no presidio de Fernando de Noronha.

Art. 2.° O governo mandará entregar ás autoridades dos respectivos estados os sentenciados que alli estiverem.

Ar. 3.° Para o transporte seguro dos ditos sentenciados a seus destinos fica aberto ao governo um credito de 150:000$000.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de Dezembro de 1894, 6.° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS
Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

DECRETO N. 230 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1894.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu, na fórma do § 3.° do art. 37 da Constituição da Republica, promulgo a seguinte resolução:

Artigo unico. E' approvado o codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, organisado pelo governo, e expedido com o decreto n. 1.159 de 3 de Dezembro de 1892, com as modificações e additamentos seguintes:

§ 1.° Quando para o calculo da jubilação de lentes substitutos ou professores concorrerem serviços de magisterio e serviços geraes, serão computados; 25 annos de serviço de magisterio como equivalentes a 30 de serviços geraes; 30 dos primeiros a 36 dos segundos, e assim em todos os casos, guardada sempre a equivalencia, para aquelle effeito, entre uns e outros, como de cinco para seis.

§ 2.° Contar-se-ha na fórma do art. 37 do codigo o tempo de serviço effectivo do magisterio para calculo de accrescimos de vencimentos ou de jubilações.

§ 3.° A expressão vencimentos, que se lê no codigo, quando se refere a jubilacões de lentes, que contem 30 annos de serviço effectivo, ou ao calculo de accrescimos por antiguidade, comprehende o ordenado e a gratificação, percebidos pelo exercicio do cargo.

Não poderá ser computada nesse calculo qualquer gratificação transitoriamente percebida em virtude do desempenho de outro cargo, por interinidade ou commissão, ao tempo em que é feito o mesmo calculo.

§ 4.° Serão respeitados para a jubilação, além dos declarados no codigo de 3 de Dezembro, os direitos já adquiridos por lentes, substitutos e professores, em virtude das leis anteriores que vigoraram durante o tempo em que elles exerceram o magisterio.

§ 5.° Fica revogado o art. 319 das disposições transitorias do codigo.

Capital Federal, em 7 de Dezembro de 1894,—6.° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

Ministerio da Justiça

Por decreto de 10 de Dezembro foram nomeados para a guarda nacional;

ESTADO DE PERNAMBUCO
Comarca de Cabrobó

Commando superior—Coronel commandante superior o major Solonio Soares de Mello

Estado-maior— Tenente-coronel chefe do estado-maior, José Francisco Coelho

Comarca de Ouricury

Commando-superior—Coronel commandante superior, Antonio Marinho Falcão.

Comarca de Petrolina

Commandante-superior—Coronel commandante superior, o capitão José Rabello Padilha.

—Por decretos de 12 foi nomeado:

Comarca de Floresta

Commandante superior, o coronel José Gonçalves Torres.

—Foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 27 de Outubro ultimo, na parte em que nomeou o tenente-coronel Joaquim Fernandes de Carvalho para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da capital de Goyaz;

De 5 de Novembro ultimo, na parte em que nomeou o tenente-coronel Fausto Serafim de Souza Ferraz para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da Floresta no estado de Pernambuco.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente, foram nomeados:

Francisco de Paula Pitta para exercer o cargo de professor de primeiras lettras da escola de aprendizes marinheiros do estado da Bahia;

O cidadão Ubaldo Baptista Fragoso para exercer o lugar de desenhista da Directoria de Construcções Navaes do Arsenal de Marinha de Pernambuco.

Ministerio da Fazenda

Foi expedida a seguinte circular:

— Circular.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 1894.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que vão entrar em circulação com as cores sensiveis ultimamente approvadas, em substituição das que actualmente circulam, as estampilhas do sello adhesivo dos valores abaixo mencionados, sob as mesmas dimensões e dizeres das primitivas e sem outra alteração que não seja a differença na côr e a sensibilidade das tintas, como convém ás garantias do fisco.

As de 400 réis trarão a côr vermelha.
As de 500 réis trarão a côr alaranjada.
As de 1$000 trarão a côr amarella.
As de 2$000 trarão a côr verde canario.
As de 3$000 trarão a côr verde salsa.
As de 4$000 trarão a côr verde bronze.
As de 5$000 trarão a côr azul.
As de 10$000 trarão a côr violeta.
As de 15$000 trarão a côr de rosa.
As de 20$000 a cor solferina.
As de 50$000 a côr carmezin.

Recommendo-lhes, porém, que estas estampilhas só poderão ser expostas a venda depois de esgotadas as que presentemente circulam —*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco do dia 15 de Novembro de 1894

DECRETOS

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Julio de Mello Filho para exercer o cargo de Secretario de Estado da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Pedro José de Oliveira Pernambuco para exercer o cargo de Secretario de Estado da Fazenda.

— O governador do Estado resolve nomear o Dr. Rodolpho Galvão para exercer o cargo de Secretario de Estado da Industria.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Antonio Augusto Pereira da Silva para exercer o cargo de Auxiliar do Gabinete; ficando assim dispensado do lugar de promotor publico do municipio de Muribeca.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Officios:

Ao commandante do corpo policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para devida execução, copia do decreto de hoje, indultando as praças dos corpos de policia, réos de 1ª deserção que se apresentarem nos respectivos quarteis até 31 de Dezembro.

— Igual ao commandante do 2° corpo policial.

Expediente do Governo do Estado do dia 19 de Novembro de 1894

Decretos:

O governador do Estado resolve dividir a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica em tres directorias, assim classificadas: 1ª Justiça, 2ª Interior, 3ª Instrucção Publica.

Aos respectivos directores fica arbitrado o vencimento annual de sete contos e duzentos mil réis (7:200$000).

O bacharel Julio de Mello Filho, Secretario de Estado da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e faça executar.—Remetteu-se copia ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Affonso Viriato de Medeiros para exercer o cargo de director da 1ª Directoria da Secretaria de Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

O bacharel Julio de Mello Filho Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e faça executar.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Antonio Gomes Leal para exercer o cargo de director da 2ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

O bacharel Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica o tenha entendido e faça executar.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, para exercer o cargo de director da 3ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

O bacharel Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e faça executar.

Fizeram-se as communicações devidas.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear o bacharel Ernesto Augusto da Silva Freire, para exercer interinamente o cargo de chefe da commissão Central de Estatistica.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve remover o bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, promotor publico do municipio de S Bento para igual cargo no de Muribeca, onde deverá assumir e exercicio no prazo de 25 dias.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve nomear o bacharel Alfredo Tavares Cordeiro Campos, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de S. Bento, devendo assumir o exercicio no prazo de 25 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu Alfredo Olympio Machado, resolve nomear uma commissão composta dos bachareis Affonso Gonçalves Ferreira Costa, Celso Florentino Henriques de Souza e Manoel de Siqueira, para procederem no Gymnasio Pernambucano ao exame de Arithmetica, Geometria, Geographia e Corographia do Brazil a que tem de ser submettido o peticionario, pretendente ao lugar de praticante da Repartição Geral dos Telegraphos.—Fizeram se as devidas communicações.

Officios.

— Ao Sr. Dr. governador do Estado do Espirito-Santo—Tenho a honra de participar-vos, que tendo sido nomeado por Decreto de 15 do corrente do Exm. Sr Dr governador do Estado para o cargo de Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assumi, na mesma data, o respectivo exercicio.

Prevaleço me da opportunidade para offerecer-vos os meus serviços e assegurar vos os protestos de minha subida estima e elevada consideração.

— Igual aos demais governadores, presidentes das Associações Commercial Beneficente, Agricola e Auxiliadora da Agricultura.

— Ao commandante do 2 ° Corpo Policial—Em resposta ao officio n. 45, de 12 do corrente, determino vos que cancelleis a nota de haver sido excluido do Corpo de vosso commando, por deserção a praça José Caetano da Silva que fica indultado a vista dos motivos procedentes que allegou.

— Ao mesmo,—Declaro-vos, para os fins convenientes, que nesta data me dirigi ao Sr. General commandante do 2 ° districto militar solicitando providencias no sentido de ficar sem effeito o assentamento de praça no 2.° batalhão de infantaria dos soldados desertores do Corpo de vosso commando José Leão de Mello, Leoncio Soares da Silva Romeiro e Amaro Nogueira dos Anjos, de quem tratastes em officio n. 46 de 2 do corrente, e de vos serem apresentados ditos soldados.

—Ao mesmo—Tendo sido designado o dia 21 do corrente, as 12 horas, na sala das audiencias, para julgamento do réo Austriclinio Paes Barretto, recommendo que providencieis afim de que alli compareça, no dia e hora designados, e, na qualidade de testemunha da accusação, o tenente João Joaquim Francisco da Silva, do corpo sob vosso commando, conforme requesita o Dr. Juiz de Direito do 4 ° districto criminal em officio de 14 do citado mez.

— Ao tenente-coronel commandante do 1.° corpo policial—Achando-se designado o dia 21 do corrente, as 12 horas, na sala das audiencias para julgamento do réo Austriclinio Paes Barretto, recommendo que providencieis afim de que alli compareçam, no dia e hora designado, e na qualidade de testemunhas da accusação, os cidadãos sargentos Isidio Gomes de Sá, cabo, Antonio Gomes de Araujo, sargento Leopoldo Alexandrino de Salles Dutra e capitão Porfirio Poppe Girão e Antonio da Costa Monteiro, todos do corpo sob vosso commando, conforme requisita o Dr. juiz de direito do 4.° districto criminal em officio de 14 do referido mez.—Communicou se ao Sr. Dr. juiz de direito do 4.° districto criminal.

— Ao vice-director da Escola Normal, a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica na Boa-Vista—Providencial para que continuem os exames a que se estavam procedendo nessa Escola, os quaes, por ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, foram suspensos.

Expediente do Governo do Estado dia 20 de Novembro de 1894

Actos:

O governador do Estado considerando que a maior parte dos municipios declarados nos termos do artigo 6.°, da lei n. 52, tem revelado absoluta carencia de recursos para se organisarem devidamente, não conseguindo custear os serviços que, segundo o artigo 10 da mesma lei, lhes cabe privativamente;

Considerando que em grande numero delles tem sido o governo do Estado obrigado a manter paisanos armados para a guarda das respectivas cadeias e policiamento, porque rarissimos foram os que puderam instituir e sustentar a guarda municipal de que trata o art. 10 § 10;

Considerando que em peiores e mais deploraveis condicções se encontra presentemente a instrucção primaria confiada como foi aos mesmos municipios, sendo certo que muitos raros pagam devidamente professores habilitados, quasi todos reduziram excessivamente o numero de cadeiras que o Esado mantinha anteriormente á execução dessa lei, e não poucos tem deixado em atrazo de mezes o pagamento, aliás minimo desses funccionarios, frequentemente dispensados por suppressão de cadeiras e devolvidos á disponibilidade pelo Estado garantida;

« Considerando que, além desses dous serviços primordiaes, nenhum dos demais enumerados no citado artigo 10 tem podido ser organisado e mantido pelos municipios;

« Considerando que é causa principal dessa desorganisação e abandono de serviços a deficiencia de rendas municipaes não só devida á imperfeita discriminação de impostos na partilha entre o Estado e o municipio, como ainda ao excessivo peso com que se onerou esta circumscripão com o lhe ter sido prematuramente transferido grande numero de dispendiosos trabalhos melhormente confiados até então ao Estado;

« Considerando, ainda, que em virtude dos graves defeitos de que se resente aquella lei reina a maior balburdia nos orçamentos municipaes, que, segundo pareceres do Dr. procurador geral do Estado e da junta de fazenda, têm sido confeccionados sem attenção ás constituições Federal e do Estado, sobrecarregando exageradamente as classes laboriosas, sem que entretanto podessem bastar ás exigencias da despeza municipal;

« Considerando que não é menor nem menos deploravel a anarchia que reina em a distribuição da justiça e na prevenção e repressão dos delictos, motivada pela exagerada confiança que teve o legislador estadoal na creação dos juizes districtaes e na larguissima esphera da competencia que lhes attribuio, aggravado esse mal pela absoluta carencia de pessoal idoneo na maior parte dos municipios para o exercicio de tão melindrosas funcções;

« Considerando finalmente, que só o Congresso Legislativo do Estado por uma sabia revisão daquelle imperfeitissimo Estatuto poderá remediar a tães males; Decreta, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 3° da Constituição do Estado:

« Art. 1° E' convocado extraordinariamente para o dia 20 de Fevereiro proximo o Congresso Legislativo do Estado.

« Art. 2° Em mensagem especial largamente documentada, será feita á essa Assembléa a exposição da situação precaria em que se encontra a organisação municipal, para o fim de ser revista a lei n. 52, objecto principal desta convocação extraordinaria.

« O Dr. Secretario do Estado da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica expeça as necessarias ordens para fiel e inteira execução deste Decreto.

— O Governador do Estado resolve adiar para 10 de Janeiro de 1895 as eleições de Deputados e Senadores, a que se refere a Portaria de 11 de Outubro findo, as quaes deviam ter logar a 29 de Dezembro vindouro.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica expeça as necessarias ordens para fiel e inteira execução deste Decreto.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve á vista dos motivos constantes do Decreto de hoje, adiar para 30 de Março de 1895 a eleição para preenchimento da vaga de Prefeito do municipio do Recife que devia ter logar a 30 do corrente mez;

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario de Estado da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica expeça as necessarias ordens para fiel e inteira execução deste Decreto.—Communicou-se ao Sub Prefeito.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado do dia 20 de Novembro de 1894.

Officios:

Ao Sr. General Commandante do 2° Districto Militar.—Tenho a honra de participar-vos que em 15 do corrente assumi o exercicio do cargo de Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica para o qual fui nomeado por Decreto da mesma data do Dr. Governador do Estado.

Fazendo-vos essa communicação apresso-me em offerecer-vos os meus serviços assegurando-vos os protestos de minha elevada consideração.

— Ao Sr. Dr. Questor Policial.—Providenciai para que seja posto em liberdade o paisano José Antonio Pereira que se acha recolhido á casa de Detenção e de quem trata o Sr. General Commandante do 2° Districto Militar no officio, junto por copia, n. 4155 de 12 do corrente.—Commu-

nicou-se ao Sr. General Commandante do 2º Districto Militar.

— Ao Sr. Dr. Questor Policial.—Transmitto-vos para os fins convenientes, copia do officio n. 44, de 12 do corrente em que o Commandante do 2º Corpo Policial communica haver uma praça de seu commando sido ferida em a noite de 10 do corrente por uma outra pertencente ao 2º batalhão de infantaria.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Flores.—Recommendo vos que informeis sobre o assumpto do officio aqui junto por copia, que, em 17 de Outubro do corrente anno, dirigio ao Dr. Questor o delegado de policia desse municipio.

— Ao Dr. juiz substituto do procurador geral do Estado.—Rogo que vos digneis de emittir parecer sobre os inclusos papeis relativos a aposentadoria de Innocencio Antunes de Farias Torres, official da secretaria da Junta Commercial do Recife.

— Sr. Presidente da Inspectoria dos Theatros.—Providenciai no sentido de ser reservado um camarote de 2ª ordem do Theatro Santa Isabel, para os tres secretarios de Estado.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado, em 21 de Novembro de 1894

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista o officio n. 573 de hontem datado, do Dr. questor policial, resolve exonerar, a pedido, Vicente Fructuoso da Silva, do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Flores.—Communicou-se ao Dr. questor policial.

Officios:

Ao Dr. chefe de policia da Capital Federal.—Tenho a honra de participar-vos que, tendo sido nomeado por decreto de 15 do corrente, do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, para o cargo de secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assumi, na mesma data, o respectivo exercicio.

Prevaleço me da opportunidade para offerecer-vos os meus serviços e assegurar-vos os protestos de minha subida estima e elevada consideração.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Communico vos, para os devidos fins, que em 12 do corrente, o Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do civel desta capital, assumio o exercicio da vara do commercio, na qualidade de substituto reciproco do respectivo funccionario, Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, que nessa mesma data entrou no gozo da licença de dous mezes, que lhe fôra concedida pelo Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de 27 de Outubro findo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que em 12 do corrente o Dr. José Gomes Villar, juiz do 2.º districto municipal, assumio o exercicio parcial da vara do commercio desta capital, em virtude de ter entrado em gozo de licença o respectivo funccionario, Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, que em 13 do corrente, o bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins interrompeu, por motivo molestia, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Pedra.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Affonso Viriato de Medeiros, nomeado por decreto de 19 do corrente para exercer o cargo de director da 1.ª directoria desta secretaria, assumio hoje o respectivo exercicio.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data deferido a petição em que Laurinda Maria do Espirito Santo, solicita que lhe seja pago o soldo, de 21 dias, na importancia de 31$500, que deixou vencido seu marido, o soldado do 2.º corpo policial Fortunato Tavares Bastos, fallecido em 22 de Outubro findo, peço-vos a expedição de ordem para ser effectuado esse pagamento.

— Ao Sr. Dr. questor policial.—Communico-vos que nesta data approvei a proposta constante do vosso officio n. 572, de hontem datado.

— Ao Sr. director do presidio de Fernando de Fernando de Noronha.—Communico vos, que, segundo o officio n. 4,413, de 9 do corrente, do general commandante do 2.º districto militar, foi designado para prestar os serviços de sua profissão ás praças do exercito destacadas nesse presidio o capitão medico de 4.ª classe Dr. Luiz José Correia de Sá, que brevemente deve seguir ao seu destino.

— Ao tenente-coronel commandante do 2.º corpo policial.—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data deferi a petição de Laurinda Maria do Espirito-Santo, sobre que prestastes a informação n. 50 de 14 do corrente mez.

— Ao Sr tenente-coronel commandante interino do corpo policial.—Communico vos, á vista do telegramma em 15 deste mez dirigido ao Dr. questor policial pelo delegado de Caruarú, que o soldado Manoel Lourenço, alli destacado, desertou, acompanhando a dous presos que deixou evadirem-se.

— Ao mesmo.—Segundo communicação sob n. 4,159 de 12 do corrente, o Sr general commandante do 2.º districto militar solicitou do ministerio da guerra autorisação para ser restituido ao corpo de vosso commando o desertor João Manoel Augusto da Trindade, de quem tratastes no officio n. 1,264 de 31 de Outubro ultimo.

— Ao Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado.—Rogo que vos digneis de emittir parecer sobre o assumpto do officio aqui junto, n. 833, de 20 de Outubro findo, do administrador da Casa de Detenção.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—Communico, para vosso conhecimento e devido fins, que nesta data concedi permissão a Martinha Francisca de Jesus, viuva, para ir ao presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha.—Communico, para vosso conhecimento e fins convenientes, que nesta data concedi permissão á Martinha Francisca de Jesus, viuva, para ir a esse presidio.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado, do dia 22 de Novembro de 1894

Officios:

Ao Sr. general commandante do 2.º districto militar.—Passo as vossas mãos copia do telegramma em que o delegado de policia do municipio de Barreiros communica achar se recolhido á cadeia daquella cidade a praça de nome José Andrade Moreira, desertor do 2.º batalhão de infantaria.

— Ao tenente coronel commandante interino do 1.º corpo policial.—Transmitto-vos, para os devidos fins copia da ordem do dia n. 4. de 16 do corrente, do Sr. general commandante do 2.º districto militar, relativamente á formatura da grande parada que teve lugar no dia anterior e na qual tomaram parte os corpos Estaduaes.

— Igual ao commandante do 2.º corpo policial

—Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2.º corpo policial. Declaro-vos que a praça do corpo de vosso commando, Alvaro Dantas Barreto, de quem tratastes em officio n. 28 de 31 de Outubro ultimo, não alistou-se no 14 batalhão de infantaria, conforme se vê dos officios, cujas copias vos remetto.

— Ao delegado de policia do municipio de Goyanna.—Opportunamente attenderei ao pedido constante de vosso telegramma de 20 do corrente.

— Ao Sr. Dr. Antonio de Souza Martins.—Accusando o recebimento do vosso officio de 23 de Outubro ultimo, agradeço-vos, em nome do Sr. Dr Governador do Estado, a communicação de haverdes, nessa data assumido o exercicio do cargo de procurador geral da Republica, para o qual fostes nomeado por decreto de 20 do referido mez.

Prevalecendo me da opportunidade apresento-vos as seguranças de minha elevada consideração.

— Ao Sr. capitão-tenente Francisco de Baros Barreto.—Accusando o recebimento do vosso officio n. 2, de 19 do corrente, em que communicaes haver assumido em 16 do referido mez o commando do patacho «Guararapes», para o qual fostes nomeado por portaria de 26 de Outubro ultimo, agradeço-vos em nome do Sr. Dr. Governador do Estado a fineza dessa communicação, e aproveito-me da opportunidade para apresentar-vos as seguranças de minha perfeita consideração.

Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado, em 23 de Novembro de 1894

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve declarar em disponibilidade a professora Beatriz Amalia da Silva, vis o reunir os requisitos exigidos pela Constituição e lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, e ter sido considerado sem effeito o acto pelo qual foi aproveitada na organisação do magisterio municipal de Serinhaem, segundo participou o respectivo prefeito em officio de 24 de Outubro findo.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica tendo em consideração as informações prestadas sobre o assumpto do requerimento da professora Maria Esmeraldina Emilia de Barros, resolve declarar a peticionaria em disponibilidade, visto não ter sido aproveitada na organisação do magisterio municipal de Villa-Bella e reunir os requisitos exigidos pela Constituição e lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

— O secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo a que o unico candidato ao provimento do officio de 1º tabellião publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos e de 2º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do jury e execuções criminaes do municipio de Alagôa de Baixo, não se habilitou de accordo com as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, resolve annullar o referido concurso.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o juiz de direito do municipio de Barreiros, bacharel José Brandão da Rocha e tendo em vista o parecer da junta medica do Estado, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 20 dias.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que solicitou o director do presidio de Fernando de Noronha, Joaquim de Gusmão Coelho, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 15 dias.

Officios:

Ao Sr. Dr. Secretario de estado da fazenda.—Rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser pago nos termos da informação n. 695 de 10 de Outubro ultimo, do ex-inspector do Thesouro do Estado, ao juiz do 1º districto do municipio de Palmares, bacharel Francisco de Athayde Martins Ribeiro, a gratificação a que tem direito, por haver exercido o cargo de juiz de direito do mesmo municipio durante o periodo decorrido de 6 a 21 de Agosto ultimo.

— Ao Sr. Dr. Secretario de estado da fazenda.—Communico-vos, para vosso conhecimento, que no dia 15 de Setembro findo o Dr. juiz de direito do municipio de S. José do Egypto, nomeou o cidadão João Baptista Vieira de Mello para interinamente exercer o cargo de promotor publico do mesmo municipio, visto acharse gravemente doente o funccionario effectivo.

— Ao Sr. Dr. Secretario de estado da fazenda.—Communico-vos, para vosso conhecimento, que attendendo ao que requereu o juiz de direito do municipio de Barreiros, bacharel José Brandão da Rocha, justifiquei hoje as faltas dadas por esse magistrado de 1 a 11 do mez de Outubro ultimo, por motivo de molestia.

— Ao Sr. Dr. Secretario de estado da fazenda.—Solicito a expedição de vossas ordens no sentido de serem pagos ao professor em disponibilidade Eugenio Rodrigues Sette, os ordenados a que tem direito, a contar de 27 de Julho ultimo, data em que foi considerado sem effeito o acto pelo qual foi o mesmo professor aproveitado na organisação do magisterio municipal do Cabo, segundo se verifica das informações de 5 de Outubro findo do respectivo prefeito, e de 7 do corrente mez do ex-inspector do extincto thesouro.

— Ao Sr. Dr. Secretario de estado da fazenda.—Para os fins convenientes communico-vos que pelo Dr. secretario da Industria foi nomeado a 19 do corrente o Dr. Euzebio d'Almeida Martins Costa para exercer interinamente o cargo de inspector geral de hygiene.

Dando-vos conhecimento desse acto, tenho por fim scientificar-vos que o nomeado sendo professor da Escola Normal, deve fazer opção pelos vencimentos de um dos referidos cargos

— Ao Sr. Dr Secretario de estado da fazenda.—Rogo que vos digneis de informar-me sobre o assumpto do incluso officio n. 45 de 7 do corrente mez, do director da Bibliotheca do Estado, relativo á impressão do catalogo da mesma Bibliotheca.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico-vos que nesta data declarei em disponibilidade a professora Beatriz Amalia da Silva visto reunir os requesitos exigidos pela Constituição e lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 e ter sido considerado sem effeito o acto pelo qual foi aproveitada na organisação do magisterio municipal de Serinhaem, segundo participou o respetivo prefeito em officio de 24 de Outubro findo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes participo-vos que nesta data declarei em disponibilidade a professora Maria Esmeraldina Emilia de Barros, visto não ter sido aproveitada na organisação do magisterio municipal de Villa Bella e reunir os requesitos exigidos pela Constituição e lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

— Ao mesmo.—Peço-vos informação acerca do assumpto do officio junto, por copia n. 1326, que em 21 deste mez dirigiu-me o tenente coronel commandante do 1º corpo policial.

— Ao mesmo.—Peço que informeis a respeito do pagamento que solicita a praça do 1º corpo policial Domingos Ferreira da Silva, no requerimento que vos remetto com a informação prestada pelo respectivo commandante.

— Ao mesmo. Solicito a expedição da necessaria ordem afim de que o director geral da secretaria a vosso cargo informe sobre o incluso pedido de reforma da praça do 1º corpo policial Manoel Amancio do Rego.

— Ao bacharel Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza, director da Secretaria dos Negocios da Fazenda.—Pelo officio, a que respondo, n. 1, de 20 do corrente, fiquei inteirado de haverdes no dia anterior, assumido o exercicio do cargo de Director Geral da Secretaria dos Negocios da Fazenda.

Agradecendo a fineza da communicação, retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Passo ás vossas mãos, afim de que vos digneis de providenciar convenientemente, o officio junto do Dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta, cobrindo duas petições dos sentenciados José Bezerra da Silva e João Henrique da Silva.

— Ao Dr. juiz de direito de Alagoa de Baixo.—Tendo annullado por portaria de hoje o concurso a que ultimamente se procedeu para o provimento dos dous tabellionatos e officios annexos desse municipio, recommendo vos que mandeis com urgencia, affixar editaes pondo-os novamente em concurso.

— Ao Dr. 1. promotor publico do menicipio da capital.—Em resposta ao vosso officio de 20 de Outubro findo, relativo á guias de sentenciados que deixaram de ser remettidos para o Presidio de Fernando de Noronha, dirigido ao cidadão Dr. Governador do Estado, recommendo-vos que não vos descuideis de promover a responsabilidade dos funccionarios encarregados da expedição de taes guias para o referido presidio, sempre que esse serviço não seja feito com a devida regularidade.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Declaro-vos, parr os fins convenientes, que concedi permissão aos empregados da South American Cable Company Limited Srs. Aubert French e Leopoldo Perez y Sanchez afim de seguirem para o presidio de Fernando de Noronha.

— Mutatis. Mutandis ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Dr. questor policial.—Tendo em vista o officio junto por copia, sob n. 1328, que em 21 deste mez dirigio-me o tenente coronel commandante do 1º corpo policial, recommendo que façaes recolherem-se ao respectivo quartel as praças que se acham destacadas no municipio de Caruarú.

— Ao commandante do 2º corpo policial.—Mandai apresentar ao general commandante do 2º districto militar o desertor do 14 batalhão de infanteria José Correia de quem tratastes em officio n. 55 de 21 deste mez.

— Ao commandante do 1º corpo policial.—Communico-vos em resposta ao officio n. 1328 de 21 deste mez, que hoje dirigi-me ao Dr questor policial afim de fazer recolherem-se ao quatrel do corpo sob vosso commando as praças que se acham destacadas no municipio de Caruarú.

— Ao general commandante do 2º districto militar—Communico vos que nesta data expedi ordem ao tenente coronel commandante do 2º corpo policial afim de vos ser apresentado o desertor do 14 batalhão de infanteria José Correia, que voluntariamente apresentou-se a aquelle official.

— Ao mesmo.—Rogo-vos digneis informar-me se Braz Alves Almeida é praça do 35 batalhão de infantaria, conforme solicita-me o Dr. juiz de direito do municipio de Caruarú.

EDITAL

O Exm. Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que por portaria de hoje, annullou o concurso a que ultimamente se procedeu para o provimento dos dous tabellionatos e officios annexos do municipio de Alagoa de Baixo.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

Despachos do dia 20 de Dezembro de 1894

Foram intimados

Pelo Dr. commissario do 4º districto sanitario:

O Sr. Antonio Joaquim Gonçalves Fraga a fazer no prazo de 15 dias os melhoramentos indispensaveis a bem da salubridade publica, no cortiço de sua propriedade situada na Graça.

O Sr. Dativo, proprietario de um cortiço situado na Graça, a fazer no praso de 15 dias os melhoramentos indispensaveis a bem da salubridade publica no dito cortiço.

Pelo Dr. commissario do 1º districto sanitario:

O locatario do 1º andar do predio ne 47 da rua do Dr. Feitosa á mandar remover no prazo de 48 horas todo o lixo existente ao socavão do referido predio.

José Alves Barbosa procurador do Sr. Manoel Alves Barbosa a mandar remover no prazo de 48 horas todo o lixo existente no fundo do predio n. 121 a rua de Domingos José Martins.

Pelo Dr. commissario do 3º districto sanitario:

O Sr. Antonio Farias a fechar no proso de 24 horas a vaccaria e remover os animaes para outra cocheira uma vez que recusou se a fazer os melhoramentos indicados, no praso marcado.

Ficando os mesmos Srs. na falta do cumprimento da intimação, sujeitos as penalidades da lei.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 20 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Bacharel *Apollinario A. Meira Henriques.*

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, 20 DE DEZEMBRO DE 1894.

Delfino Tavares dos Santos, bacharel Lino Emygdio Rodrigues Vianna.—Concede-se de accordo com o parecer do engenheiro municipal.

Antonio Leonardo Rodrigues.—Concede-se de accordo com o art. 30 § 1º e 2º da lei n. 4 tit. 3º.

Ermelinda Amalia da Cunha.—Concede-se de accordo com o art. 44 da lei n. 4 tit. 3º.

José de Macedo.—Concede-se limitando-se ao requerido.

Vicente de Paula Coelho.—Satisfaça a exigencia do engenheiro municipal.

Francisco José de Oliveira Rodrigues.—Averbe-se.

Antonio Maria Miranda Seve.—Entregue-se, pagando a multa e deposito; e caso contrario leve-se á praça.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 20 de Dezembro de 1894.

Servindo de porteiro,
Innocencio C. Maia.

INTERIOR

Supremo Tribunal Militar

123ª acta da sessão de Justiça em 5 de Dezembro de 1894.

Aos 5 dias do mez de Dezembro de 1894, achando-se presentes os Srs. Ministros almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva e Enéas Galvão, almirante graduado Aureu, marechal graduado Niemeyer e Drs. Cardoso Castro, Lima Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Pelo Sr. Ministro Dr. Cardoso Castro foi de novo relatado o seguinte processo:

Antonio José Maria Pego Junior, general de brigada do quadro extranumerario do exercito, accusado de abandono do posto, condemnado pelo conselho de guerra á pena de morte como incurso no art. 3º dos de guerra do regulamento de 1763.—O Tribunal depois de ouvir e de apreciar devidamente todas as peças do processo, proferio o accordão seguinte:

Reformam, a vista da prova dos autos, a sentença do conselho de guerra que condemnou á morte o réo Antonio José Maria Pego Junior, general de brigada do quadro extranumerario do exercito, como incurso no art. 3º dos de guerra, do regulamento de 1763, para absolver como absolvem, o dito réo da accusação que lhe foi intentada. E assim julgando, mandam que seja o réo posto em liberdade, se por al não estiver preso. Os Srs. Ministros almirante graduado Abreu, assignou vencido, por julgar a accusação provada pelo que consta dos autos, quanto á pena, julgo a do conselho de guerra inconstitucional; Dr. A. A. Cardoso de Castro, vencido por ter votado pela condemnação do réo a um anno de prisão; Dr. Antonio Caetano Seve Navarro, vencido. Votei pela confirmação da sentença, menos quanto á penalidade, por estar provada plenamente a culpa do accusado, a saber: ter este abandonado o commando do 5º districto militar, sem oppor ao inimigo resistencia alguma, e sem ordem ou licença do governo federal se retirado para S. Paulo, sem tomar providencias, deixando desamparadas as columnas das forças legaes na Lapa e nos Ambrosios, as quaes heroicamente se batiam, quando devia manter-se no seu posto, aguardar todos os soccorros que reclamara do governo e que este não cessara de dar, coadjuvar os esforços e as operações dessas columnas, armar a resistencia, procurar salvagadar e proteger a retirada das mesmas columnas e obstar por todos os meios a livre e facil occupação por parte dos revoltosos da cidade de Corytiba e de outros pontos do Estado do Paraná.

De facto, o accusado não justificou razoavelmente o procedimento que tivera no commando do 5º districto militar, em relação ao Estado do Paraná, ausentando se precipitadamente para o Estado de S. Paulo, deixando em abandono completo as forças sob seu commando, nem a falta do emprego de todos os meios possiveis de resistencia e ao seu dispôr, para defeza da cidade de Corytiba e de outros pontos desse Estado e que somente cedeu ou desamparou o seu posto na *ultima extremidade*, como prescrevem as leis militares e os brios e a dignidade de um commandante em chefe de forças militares. Está antes provado que o accusado, possuido de grande panico e desanimo, não empregára toda a sua actividade e os meios a sua disposição para manter a disciplina das forças em operação, e empregar em torno destas aquelles cidadãos que podessem tomar armas, e debellar o terror e o susto adrede excitados pelos revoltosos e seus adeptos, com falsos e funestos boatos, nem oppoz forte resistencia para impedir ou ao menos difficultar a marcha progressiva e triumphante das forças revolucionarias e com esse seu procedimento contribuio poderosamente para o desanimo e a descrença geral da população ordeira d'aquelle Estado, para animação dos revoltosos, e para as grandes deserções das praças que faziam parte das forças legaes. Se os elementos de que dispunha, na occasião, o accusado fossem bem aproveitados e empregados, e não lhe fallecessem abnegação e dedicação á causa da legalidade, galhardamente se manteria elle no seu posto até o ponto da *ultima extremidade* e da defesa impossivel, ponto este do qual nem se quer vio-se proximo.

Sahindo de Corytiba para Paranaguá no dia 15 de Janeiro e informado officialmente em Morretes das circumstancias criticas daquella praça, assim como da de Antonina, nella entrou e foi testemunha dos esforços e das difficuldades com que se batiam as forças legaes em numero muito inferior ás do inimigo; e uma hora depois, quando approximou-se o desembarque da força revoltosa, retirou-se sem providenciar cousa alguma de sorte a impedir ou pelo menos difficultar a victoria dos revoltosos, e ainda chegou a levar comsigo 80 praças do 111º batalhão da guarda nacional de S. Paulo, a qual compunha a unica força de reserva dessa praça (informação a fls. 254 do tenente-coronel honorario do exercito M Leão Loureiro). Estando em Morretes com duzentas e tantas praças e duas bocas de fogo bem municiadas, e alli sabendo que o inimigo occupava as cidades de Paranaguá e Antonina, em vez de guarnecer aquelle ponto de reconhecida estrategica e concentrar ahi os recursos de que podia dispor para impedir a passagem do inimigo, retirou-se precipitadamente, sem oppor e preparar ao menos alguma resistencia, para Curityba, d'onde deixa ainda de tomar as precisas providencias para fortificar aquelle ponto de alta e notoria importancia, afim de que não fosse elle occupado como foi, tão facilmente pelos revoltosos, e por elle se dirigissem sem serem incommodados para a cidade de Curityba. Chegado a Curityba, em vez de desenvolver toda a sua actividade, zelo e pericia, para manter a disciplina já abalada nas fileiras das forças em operação e oppor efficaz resistencia ao inimigo, ficou indeciso e perplexo, e perdeu todo tempo em uma serie de relações de somenos valor com as quaes não devia occupar-se e antes desprezar e repellir entrando em conferencia com varios individuos para afinal nada resolver de util e proveitoso á legalidade, e assegurando inentamente á commissão de paisanos, de que fazia parte o barão do Serro Azul, que não opporia resistencia em Corityba aos invasores que porventura se acercassem desta cidade e a si iassem, e que, se as forças legaes fossem batidas na fronteira, trataria de retirar-se com sua gente, como de facto retirou-se para S. Paulo.

Retirando-se na manhã do dia 19 de Janeiro com destino á Castro, aonde dizia ir installar temporariamente a capital do Estado, o accusado apenas chegado no Serro Azul muito impressionado com as primeiras noticias que recebeu sobre a posição do inimigo e os obstaculos a vencer, sem proceder a reconhecimentos e diligencias de modo a remover esses obstaculos e apresentar aos revoltosos efficaz resistencia, retrocedeu ou antes mudou de direcção procurando a fronteira de S. Paulo, d'onde telegraphou ao governo pedindo urgentemente permissão para vir á Capital Federal, afim de conferenciar com o mesmo governo e, antes de receber resposta, começou a internar se no territorio desse Estado, dando logar essa sua precipitada e criminosa retirada a que as forças que se batiam na Lapa e em Tijuca, assim como as da capital, se apoderassem de grande pavor e desanimo, e considerassem perdida a causa da legalidade. As forças legaes foram vencidas pela astucia do inimigo e pelo pavor que delle apoderou se d'ellas, como diz o Dr. Brazilio da Luz na sua informação a fls. 30.

Nenhuma resistencia, diz ainda o mesmo Dr. Luiz, houve na capital á entrada das forças rebeldes. Um grande desanimo causou a retirada precipitada do general Pego e a do governador do Estado. Aquelle fora illudido facilmente por um telegramma que lhe passara da Serrinha o Dr Davia em nome do coronel Carneiro communicando-lhe a presença deste alli.

Apenas aquelle doutor com um piquete de cavallaria occupara a estação da estrada de ferro. «Que, após a retirada do general o inimigo apoderou-se dos wagons de munição, com que a imprevidencia enriqueceu o deposito dos inimigos da patria, e occupou os quarteis.» Escoltas do inimigo seguiram o general, afim de apprehender cavallos e armas que eram deixadas pelas estradas.

Um canhão Krupp foi encontrado em abandono e reconduzido á capital.

Na sua passagem, 15 dias depois, diz o mesmo Dr. Luz, encontrou pobres soldados, enfermos e famintos, em ranchos pela estrada, attestando nesse abandono a precipitação da fuga que se dera. O desazo na administração militar do 5º districto era tal que, tendo o coronel Pimentel feito chegar, no dia 18 de Janeiro, ás mãos do accusado um telegramma em que communicava que havia sido intimado para render se, mas que continuava a bater-se, e pedia para salvação de sua columna duzentos homens e munições, o accusado apenas lhe mandara trinta mil cartuchos de carabina de comblain em uma carroça escoltada somente por duas praças de cavallaria, munição essa, que foi tomada pelos revoltosos como refere o governador do Paraná em sua exposição a fls. 51. No dia 18 de Janeiro quando a idéa da retirada do accusado da cidade de Curityba foi aventada em conferencia entre o accusado, o capitão Lauro Muller, o chefe de policia e o governador civil daquelle estado, ficou consignado que a sahida do general Pego da cidade de Curityba deveria ter por objectivo a defeza da serra e resistencia respectiva, de modo a poder com as forças de Curityba proteger á retirada das columnas da Lapa e dos Ambrosios, para o que se tomariam as necessarias providencias, e as forças de Curityba seguiriam um rumo conveniente.

Nesse intuito seria guarnecida a serra, fazendo-se as necessarias distribuições e fortificações nas duas estradas, principalmente na da Graciosa aonde achava-se o capitão Octavio Bittencourt com 25 praças de cavallaria e que com algum reforço mais e destruida a ponte da Grota Funda poderia offerecer séria e efficaz resistencia ao inimigo; devendo com presteza dar noticias de todo movimento; que aos commandantes dos corpos fossem expedidas as mais terminantes ordens para com urgencia fazer juntar e apurar não o armamento, deixando nos quarteis unicamente o que fosse necessario, e o resto fazendo recolher á arrecadação no quartel general, o mesmo fazer com o fardamento e o equipamento sobresalente; ter prompta toda munição de artilharia para ser embarcada á primeira voz; aprestar com a maxima brevidade o serviço de conducção de todo o material de guerra; avisar em Campo Largo, Palmeira e Ponta Grossa para prepararem carroças e cargueiros e ter á mão gado vaccum, farinha, sal e cavalhada em quantidade, prevenir ao Dr. Cerjat para, no caso de feita a retirada pela estrada de ferro, preparado todo o material rodante e ter machinas disponiveis para o movimento de Curityba até a ponta dos trilhos e da Lapa ou do ponto mais proximo desta tambem para a ponta dos trilhos, avisar immediatamente aos commandantes Pimentel e Carneiro, combinando o dia em que cada um delles deveria achar-se em ponto determinado e preparar a força que obstasse a defeza da serra para proteger a retirada daquellas duas columnas; e outras providencias adequadas e necessarias para impedir a marcha dos revoltosos e proteger a retirada das ditas duas referidas columnas (vide convenção de fls 239.)

Infelizmente, porem, tão efficazes providencias não foram executadas pelo accusado que entregou á fatalidade a sorte das forças ao seu commando, da legalidade e da pacifica população daquelle estado, tratando unicamente de pôr-se quanto antes fóra do alcance das forças inimigas, deixando, custa dizel-o, em perfeito estado na estação da estrada de ferro de Curityba dentro dos wagons grande quantidade de munição e metralhadoras, mais de 300 carabinas a Comblain, trezentas e tantas carabinas a Chassepot, 60 clavinas a Windhester, e, em Curityba 90,000 cartuchos para carabinas a Comblain, afó a os de metralhadoras, porção, mais ou menos, igual de munição Chassepot e 30 000 de Winchester, e grande quantidade de fardamento, de peças de equipamento, etc., que de tudo apoderaram-se os revoltosos (informação á fls. 51 do governador civil.)

As deserções que nos ultimos dias da administração do accusado houve nas fileiras das forças em operações naquelle estado explicam-se pela pouca confiança, pelo desanimo, pelo pavor de que geralmente se apoderaram ellas, assim como toda a população do mesmo Estado, em virtude da attitude a principio negativa e ultimamente receiosa e timida do commando em chefe do 5º districto militar.

O povo paranaense não era em sua maioria infenso á causa da legalidade, ao contrario, muitos cidadãos daquelle Estado voluntariamente apresentaram-se ao accusado e de toda a parte pediam armas e munição para debellar os revoltosos.

A prova de semelhante proposição está no telegramma (doc. á fls. 201) que no dia 14 de Janeiro expedio o accusado ao coronel Jardim, em Santos, e no qual lê-se o seguinte: «Tem-se apresentado muita gente voluntaria ultimos dias e de toda a parte quem está desarmado pede armamento e munição, que se está acabando.»

O procedimento, em fim, do accusado no commando do commando do 5º districto militar no Estado do Paraná, tornou-se tão singular e censurado que era opinião geral naquelle Estado que a sua conducta não foi a de um militar verdadeiramente digno desse nome (vide informação a fls. 243 e o jornal Fanfulla a fl.... o qual se publica em S. Paulo) e formou um perfeito contraste com o procedimento valoroso e heroico do coronel Carneiro, na Lapa, o qual até o ultimo momento de vida batalhou tenazmente contra forças superiores ás suas repellio as mais solicitas e generosas propostas de rendição por parte dos revoltosos e já mortalmente ferido animava os seus commandados e recommendava-lhe que continuassem a resistir com fé e valor.

As longas e varias allegações que apresentou o accusado em sua defeza, longe estão de justificar a sua culpa, antes demonstram que não á fatalidade deve elle attribuir os grandes e lamentaveis desastres da sua administração, mas, sim, a sua imprevidencia, inercia, irresolução e pouca dedicação a causa da legalidade.

E si as provas da sua culpabilidade não fossem multiplas, claras, precisas e robustas neste processo, bastaria a fé a escripta do accusado para robustecer a convicção dos julgadores de que o accusado é o principal causador das desgraças e derrotas que soffreram as forças legaes no infeliz Estado do Paraná.

MUSICIANA

COMPANHIA MODENA

Acaba de chegar a grande companhia italiana *Modena*, que vem fazer no Santa Isabel uma temporada, devendo estrear amanhã.

O elenco e repertorio já são conhecidos, e composto de excellentes artistas e dramas, estamos certos que elles terão entre nós a mesma aceitação obtida nos principaes theatros da America e Europa.

Compõe se o elenco dos artistas Eurico Cuneo, R. F. Lotti, L. Cerruti, A. Couttin, T. Capodaglio, F. Formygini, A. Grassi, S. Vignolo, G. Salvarezza, Zaira Pieri Tiozzo, Iolanda Micheli, Itala Bossi, Dina Traversi, Adalgisa Cuneo, Alla Rubiani, Eleonora Alfi, Zelinda Onorate, Annita Cavagna, E. Giglioni, A. Airoldi, A. Selva, S. Trebbi, E. Onorato, T. Traversa, E. Cerruti, V. Mezzi.

A orchestra será dirigida pelo maestro Smido.

A inspectoria dos theatros providenciou no sentido de fazer cessar que d'ora em diante sejam executados nos intervallos trechos de dança.

Para isso o maestro Smido apresentou um repertorio quasi todo novo no nosso theatro, e em grande numero pertencente a bibliotheca do theatro, com o qual se exhibirá perante os freguentadores da *Modena*.

E. este:

SYMPHONIAS

Carlos Gomes—Il Guarany.
Carlos—Salvator Rosa.
Thomaz—Mignon.
Rossini—Barbieri.
Beethoven—Egmond.
Adam—Si j'etais Roi.
Meyerbeer—Profeta.
Suppe—Le Poete et le Paysan.
Ueber—Freichutz.
Herold—Zampa.
Smido—Varbek.

MARCHAS

Nerdi—Aida.
Meyerbeer—Africana.
Goldmark—Reine de Saba.
Gounod—Tribut de Zamora.
Mendelssohn—Nuptial.

INTERMEZZO

Bizet—Carmen.
Mascagni—Cavalleria Rusticana.
Massenet—Roi de Lahore.
Carlos Gomes—Il Guarany.

e muitas outras composições de Bolzoni, Massenet, Bramhs, Schumann, e modernos autores.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

DEZEMBRO

Dia 20

1546—Carta de Duarte Coelho ao rei D. João III na qual se lê o seguinte periodo:

Outrosim, já por tres vias tenho escripto e disso dado conta a V. A. acerca dos degradados e isto, Senhor sempre digo por mim e por minha terra e quão pouco serviço de Deus e de V. A. e por bem e augmento desta nova capitania mandar taes degradados como de 10 annos para cá me mandam, porque certifico a V. A. e lhe juro pela hora da morte, que nenhum fructo nem bem fazem na terra, mas muito mal e damno e por sua causa se fazem cada dia mortes, e, temos perdido o credito que até aqui tinhamos com os indios, porque o que Deus nem a natureza não remediam como eu o posso remediar, Senhor se não com cada dia os mandar enforcar o qual é grande descredito e menoscabo com os indios, e outrosim não são para nenhum trabalho, vem peiores e nús e não podem deixar de usar as suas manhãs e nisto cuidar e reinões sempre em fugir e em sahirem: creia V. A. que são peiores cá na terra que porto pelo que peço a V. A. que pelo amor de Deus tal peçonha me não mande etc.

1653—Fundeia no porto de Nazareth do Cabo, a esquadra portugueza de 60 vasos commandada pelo almirante Pedro Jacques de Magalhães.

1824—Começa a funccionar no Recife a commissão militar presidida pelo general Francisco de Lima e Silva e que tinha de julgar os implicados na Confederação do Equador.

Faziam parte dessa commissão: Thomaz Xavier Garcia de Almeida, juiz relator; coroneis Salvador José Maciel, Manoel Antonio Leitão Bandeira e tenente coronel Francisco Vicente Souto, vogaes; conde de Escragnole, interrogante.

1848—As forças governistas vencem as liberaes em Iruangy, 7 leguas distante de Goyanna, depois de um combate de mais de 8 horas.

1850—Fina-se na cidade de Funchal o Dr Antonio Affonso Ferreira um dos chefes da revolução liberal.

Foi chefe de policia de Pernambuco, deputado geral e provincial.

Dia 21

1631—Weerdenburg querendo vingar a derrota, que, o tenente coronel Callenfels, soffrera na Parahyba, manda preparar uma esquadrilha e com 2.000 homens embarca e dirige-se para o Rio Grande do Norte.

Mathias de Albuquerque Maranhão sahe da Parahyba para o Rio Grande com uns 1000 homens, dos quaes 200 eram indios e os hollandezes voltaram para o Recife sem ao menos tentar um ataque.

1632—Seiscentos hollandezes atacam o reducto de Luiz Barbalho. Depois de renhido combate os inimigos retiraram se.

1807—Toma posse da diocese de Olinda D. Fr. José Maria de Araujo, que governou até 21 de Setembro de 1808, dia em que falleceu.

1874—Em cumprimento de ordens do governo imperial o presidente da provincia Dr. Henrique Pereira de Lucena manda que os padres estrangeiros deixem o territorio do imperio por haverem perturbado as relações do estado com a igreja.

REVISTA DIARIA

Supremo Tribunal de Justiça—S. Exc o Sr. Dr. Governador do Estado recebeu hontem do Rio de Janeiro o seguinte telegramma:

«*Rio* 20 de Dezembro.
«Dr. Barbosa Lima.
«Governador—Recife.
«O Supremo Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso do Dr. Martins Junior, contra o voto do Dr. Americo Brazitiense.
«O Dr. Ubaldino do Amaral declarou-se impedido.
«Votaram pelo não provimento os Drs. Pindahyba de Mattos, Pereira Franco, Macedo Soares, Bernardino, Herminio do Espirito Santo, José Hygino, Americo Lobo, Fernando Osorio e Piza.»

Municipio de S. José do Egypto—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foi dirigido o seguinte officio:

«Municipio de S. José do Egypto, em 21 de Novembro de 1894.
«Illm. Sr. Dr. Governador Alexandre José Barbosa Lima.
«Em virtude do auspicioso acontecimento do decantado dia 15 de Novembro ultimo, destinado para a brilhante posse do eminente Presidente da Republica Dr. Prudente José de Moraes Barros, cumpre-nos manifestar a V. Exc. o nosso regosijo por tão sumptuoso acto, pelo qual nos congratulamos, e, solidarios ao Governo Federal e Estadoal, somos seus adeptos.
«Viva a Republica dos Estados-Unidos do Brazil.
«Viva o Presidente e Vice-Presidente da referida Republica.
«Viva o actual Ministerio Federal.
«Viva o Governador de Pernambuco e seus secretarios.
«Saúde e fraternidade.
«*Pedro Bernardo da Rocha*, Presidente do Conselho.»

Telegramma—Da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, nos foi remettido o seguinte telegramma para publicar:

«Copia.—Repartição Geral dos Telegraphos, em 17 de Dezembro de 1894. Telegramma n° 117.—Da Estação de Parahyba.—Dr. Governador. Recife.—Grupo criminosos dissolvido pela força, presos cinco, população satisfeitissima reinando inteira paz.—*Galvão* juiz interino.—*Souza Gomes*, promotor.—*Graça*, P. Conselho.—Jacob.»

Inspectoria de Hygiene—No vapor «Dordogne» chegou hontem da Europa o Sr. Jules Weil, chimico diplomado pela Escola de Artes e Manufacturas de Paris e que foi contractado para dirigir o laboratorio de Analyses, annexo á nossa Inspectoria de Hygiene.

O S. Weil trouxe comsigo varios apparelhos para ampliar o pequeno laboratorio adquirido no anno passado, assim como os livros indispensaveis para compôr a bibliotheca d'aquella instituição.

Quer dos estabelecimentos officiaes, quer dos particulares onde o Sr. Weil, trabalhou em França, teve elle os mais honrosos attestados de suas variadas aptidões, intelligencia e moralidade.

A acquisição de tão distincto profissional constitue para a Inspectoria de Hygiene um notavel melhoramento, pelo qual desde o anno passado se esforça o Sr. Dr. Rodolpho Galvão, então chefe d'aquella repartição e agora secretario dos Negocios do Estado.

Dr. Manoel Portella Filho—Em despacho de hontem transmittio-nos o nosso correspondente telegraphico na Capital Federal a triste noticia de haver fallecido o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Filho, nosso coestaduano e distincto lente da Faculdade de Direito desta cidade.

Accommettido ha tempos de grave molestia que o trouxe entre a vida e a extincção desta, por longos dias, logrou se não restabelecer-se, obter consideravel melhora que lhe permittio, no proposito de convalescer, seguir para aquella capital com seu venerando pai, conselheiro Manoel Portella, que pressuroso viera d'alli para cercar-lhe os dias da enfermidade de seus carinhos e cuidados. Como vê-se, porém, do mencionado despacho, foi tudo em vão, impondo a morte o seu inilludivel tributo.

Formado em nossa Faculdade, nella doutorando-se posteriormente, entrou a fazer parte do seu corpo docente por concurso a que submetteu-se, e por força do qual obteve a collocação de substituto e mais logo a de cathedratico, deixando entre os seus collegas invejavel reputação de intelligencia esclarecida, e entre os seus discipulos a impressão lisongeira dessa qualidade e das de homem social e de trato ameno, conciliado com as relações do mestre.

O Dr. Manoel Portella Filho era casado, cuja consorte lhe sobrevive, curtindo os effeitos do golpe inapreciavel por que acaba de passar.

Nesse transe de amargura associamo-nos á dôr que lhe opprime e a toda a familia, apresentando-lhes as nossas condolencias sinceras e sentidas, de amigos que eramos do illustre finado e somos de seu venerando pai.

Repartição de hygiene—Essa repartição continua a funccionar no antigo edificio da Casa dos Expostos, no largo do Paraizo, ao lado da igreja desse nome.

Fiquem disso scientes as pessoas que tiverem interesses pendentes dessa repartição.

Theatro Santa Izabel—Amanhã estrea neste theatro a companhia italiana *Modena* hontem chegada do Estado da Bahia, onde obteve os maiores louvores da imprensa.

Na secção *Musiciana* daremos aos nossos leitores o desenvolvimento das peças que forem levadas á scena.

Le Tailleur Moderne—Os Srs. Silva Reis & C, proprietarios da alfaiataria *Le Tailleur Moderne*, á rua Barão da Victoria n. 34, mimosearam-nos com uma photographia, sob vidro e *passe-partout*, do antigo Campo das Princezas, hoje Praça da Republica, em Pernambuco.

Como trabalho photographico o quadro é perfeito e põe patente o talento do artista.

Como brinde de festas aos seus freguezes, foi feliz a lembrança dos Srs. Silva Reis & C., cujo estabelecimento muito se recommenda ao publico pela perfeição dos trabalhos e pela boa qualidade dos tecidos sobre que opera a alfaiataria.

Confessamo-nos gratos á fineza daquelle mimo.

Missa do Natal—Na capella de Nossa Senhora da Conceição da estrada de João de Barros haverá missa a meia noite.

Administração dos Correios—Hontem, ás 2 horas da tarde, o Sr. Dr. Manoel Duarte Pereira tomou posse do cargo de administrador dos correios de Pernambuco, para o qual foi ultimamente nomeado.

Ao deixar o exercicio do cargo de secretario do 2.º districto dos portos maritimos, o respectivo director, Dr. Constantino Rondelli, agradeceu lhe a sua intelligencia e activa collaboração, e foi Ss. alvo de outras manifestações por parte do pessoal do escriptorio.

Secretario—Pelo Sr. Dr. Constantino Rondelli foi hontem designado para servir interinamente o logar de secretario do 2. districto dos portos maritimos o Sr. Joaquim de Medeiros Raposo, antigo funccionario dessa repartição.

Fabrica a vapor Minha Esperança—Essa fabrica mimoseou-nos hontem com alguns maços de cigarros de sua fabricação.

Experimentamol-os e podemos assegurar que em nada desmentem o credito já adquirido justamente pela referida fabrica que dia a dia procura acreditar os seus productos, manipulando-os com o maximo cuidado.

Especialmente o papel com que é fabricado os referidos cigarros é optimo, e é mandado vir especialmente de Pariz para o alludido estabelecimento.

Agradecemos o mimo da Fabrica Minha Esperança que mais uma vez recommendamos ao publico.

Faculdade de Direito—Em consequencia da triste noticia do prematuro e sentido passamento do illustrado lente de nossa Faculdade de Direito, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, mandou o Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho, Director da mesma Faculdade que se conservassem fechados hoje na forma dos Estatutos, a respectiva Secretaria, a bibliotheca e o Curso Annexo, ficando os exames que se devião proceder hoje addiados para manhã.

— Eis o resultado dos exames feitos no dia 18:

4.ª serie juridica

Marcello de Moura Carvalho, plenamente em historia nacional e noções de economia politica.

Manoel Carpinteiro Peres Junior, approvado simplesmente em historia de direito.

ILEGÍVEL

Bacharel Antonio Felinto de Souza Bastos, plenamente em historia nacional e simplesmente em theoria do processo e pratica forense.

José Ignacio Xavier de Albuquerque Junior plenamente em historia do direito nacional processo criminal, civil e commercial, noções de economia politica e pratica forense.

Dois inhabilitados em pratica forense, um inhabilitado em historia do direito nacional um inhabilitado em processo criminal, civil e commercial, um não compareceu a prova oral de pratica forense, um não compareceu a prova oral das 4 cadeiras, e não como por engano foi publicado hontem.

Au Paradis des Dames—Obsequiou-nos o digno proprietario desse importante estabelecimento de fazendas finas a rua do Barão da Victoria n. 38 com dous exemplares distinctos do seu almanack para o proximo anno de 1895.

E' um verdadeiro mimo esse almanack por sua belleza e especialidade.

Destaca-se do commum dos seus congeneres pela innovação da forma e organisação.

Em bellos cartões recortados á capricho e illuminados por bonitas e finas pinturas são indicadas por suas denominações o dia da semana, o numero cardinal do mez e o mez relativo em fitas corrediças, que, postas em pequenas cavidades parallelas, no centro do cartão, se prestam a estabelecer a correspondencia das datas facilmente.

Não podemos deixar de ser gratos a fineza da remessa, e aqui o registramos.

Supremo Tribunal de Justiça—Tomou hontem posse do respectivo lugar o Sr. Desembargador João Carlos de Mendonça Vasconcellos, nomeado para membro desse Tribunal por acto do Sr. Dr. governador do Estado de 17 do corrente.

Procuradoria da Republica—Reassumirá o Sr. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos hoje as funcções desse cargo, no caso de ter-se hontem encerrado as sessões do Congresso Nacional.

A' Briza—Tivemos occasião de fazer uma visita a esse estabelecimento de que são proprietarios os Srs. Conrado Antunes & C., á Praça da Independencia.

Ahi encontramos o mais esplendido sortimento de miudezas e quinquilharias como sejam objectos de luxo e phantasia proprias para os mais delicados presentes de festas, e que, como nos affirmam estão dispostos a ceder por preços os mais razoaveis, attento a grande quantidade que delles mandaram vir os proprietarios d'*A Briza*.

Assim, recommendamos aos leitores e suas Exmas. Familias demorada visita ao mesmo estabelecimento, onde estamos convictos, terão occasião de convencer-se do que deixamos dito.

Relatorio—Recebemos nitidamente impresso um exemplar do relatorio apresentado ao governador do Estado de Paraná pelo Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho, secretario dos Negocios das Obras Publicas e Colonisação do mesmo Estado.

Agradecidos.

Club dos Caiadores—Esse club carnavalesco reune-se hoje as 7 horas da noute, em sua sede á rua do Bom Jesus, em sessão de assembléa geral, para prestação de contas do thesoureiro no ultimo exercicio social e tratar de assumptos concernentes ao proximo carnaval.

Premio pago—Pela Casa da Fortuna, dos Srs. Martins Fiuza & C. foi hontem pago o grande premio de 20:000$000 que coube ao bilhete n. 44163 da Loteria Nacional e 8.ª extrahida no dia 19 do corrente.

Na mesma casa loterica encontra-se a venda o resto dos bilhetes da grande Loteria Nacional para o Natal, cuja extracção se realizará amanhã impreterivelmente.

Pelos pobres — Recebemos a seguinte carta:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco* — Sendo amanhã (21) o 2.º anniversario do infausto passamento de nossa sempre lemorada e chorada mãe resolvemos suffragar a data do seu fallecimento, remettendo lhe a quantia inclusa, pedindo lhes o caridoso obsequio de distribuir pelos seus pobres.

Antecipando os nossos agradecimentos subscrevemos de V. V.—Attento, creado e obrigado —*Francisco José e Laurentino*—Recife, 20 de Dezembro de 1894 »

Convidamos, pois, as possuidoras dos cartões seguintes a virem receber a esportula correspondente:

Ns. 130, 131, 132, 133 134 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 17, 18, 19 20 21, 22, 24 e 25

Curso Annexo a Faculdade de Direito do Recife—Eis o resultado dos exames de hontem:

Portuguez

Francisco Ferreira Cunha da Motta, plenamente.
Odilon Cavalcanti de Miranda, simplesmente.
Francisco Clementino Carneiro da Cunha, simplesmente.
Reprovado 1.

Inglez

Felippe Sampaio, distincção.
João Augusto da Silva, idem.
Manoel Joaquim Alves Feitosa, plenamente.
José Francisco Ribeiro Machado Filho, idem.
Albino Meira Filho, idem.
Maria Graciana de Lyra, simplesmente.
Alvaro Fenelon de Miranda Henriques, idem.
Gerencio Dias de Arruda Falcão Filho, idem.
Antonio Domingos Pinto Filho, idem.
Ismael Barreto Lins, idem.
Levantaram-se da prova escripta 2.

Arithmetica

Virgilio Gomes Parente, plenamente.
Candido Soares de Amorim, idem.
Joaquim Francisco Cavalcante Lins Sobrinho, idem.
Theodorico Padilha, idem.
Henrique Melchiades Cavalcanti, idem.
Samuel Ferreira de Andrade, idem.
Francisco de Paula Amorim Junior, idem.
Ladislau Gomes do Rego Junior, idem.
Gennaro Lins de Barros Guimarães, idem.
João Paes de Carvalho Barros, simplesmente.
Pedro Alexandrino do Cerqueira, idem.
Pedro Hyppolito de Mello Cabo, idem.
Caio da Cunha Cavalcante, idem.
Lafayette Cavalcante de Freitas, idem.
Francisco Alcides Ribeiro, idem.
Henrique Soido de Barros Falcão, idem.
Augusto Galvão, idem.
Luiz Cavalcante Coelho Cintra, idem.
Ageleu Domingues da Silva, idem.
Levantaram-se da prova escripta 2.
Faltaram a prova oral 9.
Reprovado 1.

Francez

Francisco Gomes de Andrade Lima, distincção.
Theophilo José de Freitas, plenamente.
Dario Dativo Antunes, idem.
Jorge Campos de Oliveira, idem.
Armagillo de Loyola, simplesmente.
Antonio Francisco Correia de Araujo, idem.
Antonio de Andrade Coura, idem.
Faltaram a prova oral 2.
Reprovados 3.

— Hoje deverão principiar neste estabelecimento os exames de Historia Universal ás 9 horas da manhã.

Em viagem—O Sr. Antonio Pinto Gomes Pinheiro, agente do correio em São Lourenço da Matta mandou-nos um cartão de despedida, pois, licenciado por doente, vai de viagem ao sertão da Parahyba.

Agradecendo-lhe a gentileza, fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

União Beneficente dos Professores—O thesoureiro desta sociedade nos communicou ter recolhido hontem á Caixa Economica a quantia de cento e cincoenta mil réis, a qual reunida a outras já recolhidas, monta a de seiscentos e oito mil réis.

Muribeca—Escreveram nos dessa localidade.

« No dia 9 do corrente effectuaram-se os exames primarios da escola mixta municipal regida pela intelligente e activa professora D. Ursula Pessoa de Mello, presidindo o acto o delegado litterario cidadão Gabriel Urcino de Aguiar Montarroyos e servindo de examinador o professor Bellarmino Leal, sendo este o resultado:

1.º grão—João Apollonio Ribeiro, José do Nascimento de Farias, Honorino F. de Salles Farias, Rosa Pereira de Farias, Candida Maria de Aguiar, Elvira Lopes da Silva e Clotilde Lopes de Lima Leal, adiantados.

2.º grão—Hygino Alves de Araujo, Clotilde Lopes de Lima Leal, Elvira Lopes da Silva, muito adiantados.

Após o exame seguiu-se um lauto jantar offerecido pela professora, no qual trocaram-se muitos brindes.

Compareceram muitas pessoas gradas, e á noute houve um animado *soi ée* que prolongou-se até o romper d'alva. »

Exames primarios—No dia 10 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario o promotor publico Dr. Bernardo José da Gama Lins, realizaram se os exames das alumnas da escola da professora publica em disponibilidade D. Maria Florentina de Góes Cavalcante, servindo de examinadores os professores Benjamin Pereira da Silva e Domingos Nunes Ferreira e a professora da cadeira,

Foi o seguinte o resultado obtido:

3.º grão—Leonilla Ferreira da Silva, Josepha Maria Patricia e Maria Salomé do Sacramento, approvadas com distincção.

2.º grão—Eulalia Francisca de Albuquerque, Maria Julia de Oliveira e Joanna Maria dos Santos, approvadas com distincção.

1.º grão—Eufemia Pinto Saraiva, Maria Rosa Goraz, Eulalia Magna de Lima e Eulalia Ferreira da Rocha, approvadas com distincção.

Francisca Maria de Macedo e Castana Marcellina Fraga, plenamente.

Minervina do Espirito Santo, simplesmente.

— Realizaram-se no dia 3 do corrente, sob a presidencia do inspector escolar capitão João Pedro de Oliveira Pontes, servindo de examinadores a professora D. Hortencia Maia Côrtes e o professor da cadeira, os exames dos alumnos da escola publica da povoação de Pedra Tapada regida pelo professor Guilherme Dias Feijó.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Moysés Angelo de Santiago, muito adiantado.
Maximiano Barboza da Silva, adiantado.
Pedro de Souza Lucena, idem.
Agripino Barboza da Silva, idem.
Manoel Alves de Amorim, idem.
Francisco de Souza Lucena, idem.
2.º grão—Manoel Pedro de Lucena Mello, muito adiantado.
João Nepomuceno da Silva Filho, idem.

— Realizaram-se no dia 15 do corrente os exames da escola particular sita á rua da Santa Cruz regida pela professora D. Gertrudes dos Santos Almeida Lobo. O acto foi presidido pelo delegado litterario Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, servindo de examinadores o professor Ernesto da Silva Miranda e a referida professora, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Anna Campello Bezerra Cavalcante, Maria da Trindade de Abreu e Maria do Carmo de Abreu e Lima approvadas com distincção.

2.º grão—Cecilia Maria de Figueiredo, Beatriz Maria do Carmo e Leonila Maria Soares tambem approvadas com distincção.

Telegrammas retidos — Acham se retidos no Telegrapho Nacional os seguintes despachos:

De Aracaty, para Joaquim Chaves.
De Bahia, para Raymundo Fortes.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 19 de Dezembro de 1894

Aniceto Augusto da Silva, Portugal, 43 annos, casado, Olinda.
Maria Francisca Leite Rego, Pernambuco, 88 annos, viuva, Afogados.
Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Olinda.
Francisco André da Silva Braga, Portugal, 30 annos, solteiro, Boa Vista.
Maria Gomes do Nascimento, Pernambuco, 86 annos, viuva, Graça.
Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, solteira, Boa Vista.
Venancio Silva Flores, Pernambuco, 49 annos, casado Santo Antonio.
Gertrudes Pio do Nascimento, Pernambuco, 13 mezes, Santo Antonio.
Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 13 annos, solteira, Boa-Vista.
Manoel de Senna, Pernambuco, 33 annos, casado, Boa-Vista.
Geraldina da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 19 de Dezembro de 1894:

Existiam	444
Entraram	9
Sahiram	8
Existem	445
A saber:	
Nacionaes	415
Mulheres	7
Estrangeiros	23
Mulher	0
Total	445
Arraçoados	407
Bons	388
Doentes	18
Louco	0
Louca	1
Total	407

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Luiz de França
João Manoel Alves

Tiveram alta:
Antonio Felix do Nascimento.
João Martins G. Meirelles.
Tranquilino José de Lima.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 19 de Dezembro de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°9	758,mm27	17,81	72
9 »	26,°8	759,mm66	20,48	78
12 »	28,°3	757,mm94	19,71	70
3 t.	28,°5	756,mm84	19,90	68
6 »	27°,3	758,mm78	19,70	75

Temperatura minima 25,50 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 30,00 Ennegrecido 50,°8—Prateado: 37,°0.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m7 á sombra 4,m2.

Chuva nulla.

Direcção do vento: E e ESE alternados de meia noite até 9 h. 19 da manhã; ESE até 4 h. 05 m.; E e ESE alternados até meia noite

Velocidade média do vento 4,m87 por segundo.

Nebulosidade média 0,62.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	19 de Dezembro	10 h. 0 m. da m.	1,m85
P. M.	» de »	4 h. 10 m. da t.	0,m80

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 73 rezes para o consumo publico de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, foi o seguinte:

Entraram	19
Sahiram	14
Falleceu	1
Existem	732

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahiu ás 11 1/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahiu ás 11 1/4.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 4 3/4 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

SPORT

UMA GENTILEZA

De um acto dessa natureza foi alvo o redactor desta secção, merecendo da illustre directoria do Prado Pernambucano o presente de uma primorosa escrivaninha em bronze, de lavor artistico cuja belleza é notavel.

Registramos a fineza nesta columna, a cujo trabalho é sem duvida devida a officiosa lembrança dos cavalheiros que compõem aquella directoria.

A' DIRECTORIA
DO
Prado Pernambucano
Agradece
O SPORTISTA do *Diario*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

O partido republicano federal organisou a seguinte lista de seus candidatos á proxima eleição de deputados e snadores deste Estado, que deve realisar-se no dia 10 de Janeiro proximo.

Na organisação dssa lista foram quanto possivel attendidos os serviços e o merecimento dos candidatos, a homogeneidade e cohesão de vistas e interesses politicos do partido, no intuito de se constituir um congresso que desempenhe a magna tarefa que lhe incumbe de completar a organisação politica e administrativa do nosso Estado.

Certos de vossa dedicação aos principios do partido que se resumem no patriotico empenho de firmar a Republica Federativa nas bases da ordem e do respeito aos interesses conservadores das instituições, confiam os abaixo assignados que dareis a esses candidatos o valioso apoio de vosso suffragio e esforço na extensão da influencia de que dispozerdes n'esse municipio.

PARA SENADORES

Dr. Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Eduardo Augusto de Ol veira.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Albino José da Silva.
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

NA VAGA DO DR. GOMES DE MATTOS

Coronel Silvino Guilherme de Barros (Barão de Nazareth).

NA VAGA DO VISCONDE DE TABATINGA

Dr. João Baptista Regueira Costa.

PARA DEPUTADOS

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Dr. José da Cunha Rabello.
Dr. Bianor de Medeiros.
Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Elpidio de Abreu Lima Figueiredo.
Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins.
Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.
Dr. Justino da Motta Silveira.
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa
Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa.
Dr. Estacio Coimbra.
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
Manoel Rodrigues Porto.
Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.
Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.
Manoel Antonio de Azevedo Jardim.
Antonio Bertholdo Galvão.
Gaspar Cavalcante Peres Campello.
Tenente-coronel Francisco de Araujo Lima.

Em 11 de Dezembro de 1894.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio A Pereira de Lyra.
Luiz de Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Marcionillo Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto de Oliveira.
Felippe de Figueiroa Faria.

Partido Republicano

Recife, 14 de Dezembro de 1894.
Cidadão e correligionario.

O directorio do partido republicano, conscio de bem interpretar os sentimentos desse partido resolveu pleitear a eleição de deputados e senadores ao Congresso do Estado, que se tem de realisar no dia 10 de proximo mez vindouro de Janeiro.

Os partidos politicos, qualquer que seja a sua situação; nada tem a ganhar com a inacção.

O partido republicano não pode, pois, ficar inactivo, quando se trata da escolha daquelles a cujas mãos vão ser entregues os mais vitaes interesses de Estado.

Lutar pela ordem, pela liberdade, pelo bem publico em summa, sem desfallecimentos, sem fergiversações, sem cobardias, e antes com denodo, com firmeza e até com heroismo, tal deve ser agora e sempre a nossa palavra de ordem.

Os mais graves e transcedentes problemas politicos e sociaes ahi estão na attitude de esphinges á espera dos Edipos, que lhes decifrem o enigma das soluções.

Si é importante a missão dos legisladores da União, não o é menos a dos legisladores dos Estados.

A republica, se está feita nas nossas leis escriptas, não está completamente cementada no coração do nosso povo.

Não basta que ella tenha nascido armada do cerebro da revolução como Minerva do cerebro de Jupiter.

E' preciso ainda que, qual a Venus mythologica ella surja das ondas do oceano da vontade popular, como filha legitima da democracia é ideal supremo de liberdade, de justiça, de paz e de fraternidade.

E' esta a grande obra que está por trabalhar e que bem merece todas as solicitudes dos que amam a patria.

Fazer a republica no coração do povo, isto é, tornal-a amada do povo, fazendo-lhe sentir todos os beneficios que ella encerra em seu seio fecundo, é a grande missão que hoje se impõe a todos os bons republicanos.

E aos legisladores, quer da União, quer dos Estados, quer dos municipios, cabe o maior quinhão nessa tão patriotica quanto espinhosa missão.

E aos legisladores certamente, que cumpre moldar nas leis e fazer fructificar na vida nacional a fraternidade em vez do odio; a paz em vez da guerra; a tranquillidade em vez da desordem; a justiça em vez da iniquidade; a moralidade em vez da corrupção; a livre manifestação da vontade popular em vez de sua mystificação; a liberdade em vez do despotismo; o bem estar de todas as classes em vez do engrandecimento de algumas e da miseria de todas as outras; emfim o respeito a todos os direitos e a responsabilidade effectiva de todos os infieis mandatarios do povo.

O partido republicano, avido de esperanças de um melhor futuro para a sua patria e confessando no meio dos perigos a sua fé inabalavel na republica com a mesma coragem, com que os primeiros christãos confessavam o seu Deus no meio dos mais atrozes supplicios, quer trazer o seu contigente de esforços, de sacrificios e até de sangue, para a grande obra da consolidação das instituições republicanas, concorrendo á arena dos comicios eleitoraes e batendo-se pela victoria de todos os principios democraticos.

Tendo em vista a eleição a que se vai proceder no dia 10 do proximo mez de Janeiro, o directorio do partido republicano chamou aos postos de combate dentre os seus correligionarios aquelles, que, além de se recommendarem, como tantos outros, pelos seus serviços a causa do partido, tinham ainda a seu favor condições que lhes eram peculiares no actual momento politico.

Eis a chapa que foi organisada e para a qual pedimos os vossos suffragios e os de todos os nossos correligionarios:

Para deputados

Vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita.
Dr. Francisco Leopoldo Gomes de Araujo.
Dr. Luiz Caldas Lins.
Capitão Manoel José da Camara.
Capitão Pedro Alexandrino de Souza e Silva.
Dr. José Antonio de Oliveira Mendonça.
Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
Dr. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.
Professor Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Dr. Thomaz Lins Caldas Filho.
Dr. Victorio do Nascimento Accioly Lins,
Dr. Malaquias de Queiroz Barros.
Dr. Joaquim Laurentino de Andrade.
Dr. Herculano de Oliveira Torres Gallindo.
Dr. Laurentino Antonio Moreira de Azevedo.
Coronel Luiz Augusto Coelho Cintra.
Dr. Julio Cesar Furtado de Mendonça.
Dr. Manoel Machado Teixeira Cavalcante.
Dr. Francisco Silverio de Faria.
Dr. José de Souto Lima.
Dr. Thomaz Caldas Lins.
Dr. Olympio Freire de Carvalho.
Dr. Ansberto Rodrigues do Passo.
Professor José Alves de Souza Bandeira.
Fernando Barroca.

Para senadores

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Dr. João Coimbra.
Na vaga do Dr. Manoel Gomes de Mattos, vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Na vaga do Visconde de Tabatinga, coronel Francisco Vidal Aranha Montenegro.

A commissão executiva

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.
J. V. Meira de Vasconcellos.
Manoel da T. Peretti,
José Antonio de Oliveira Mendonça.
Sebastião Manoel do R. Barros.

Lembras te?

A***

Lembras-te querida, d'aquelles tempos idos
Tempos queridos que tambem tivemos,
Aquelles instantes de praser tão cheios
Que igual talves nós não mais teremos?

Lembras-te, dos dias lindos que para nós sorrião?
Todos fugiram nunca mais os vi;
Quizera, ó virgem, os encontrar um dia
E junto a elles avistar a ti.

E das manhães cheias de alegria
Mas hãs tão lindas que não mais veremos
Que nos deixaram na maior tristeza
Onde alegria nos não mais teremos?

As bellas tardes que tambem tivemos
Tardes formosas de tanto amor,
Todas fugiram não voltaram mais
Deixaram-me no peito uma aguda dôr.

Lembras-te, d'aquellas noites de luar tão lindas?
Nos despresaram no maior praser;
Noites formosas e cheias de amor
Nunca mais querida tornaremos vêr.

Se eu podesse reviver um dia
Os lindos tempos que tanto amei,
Feliz seria em abraçar ainda
Quadra tão linda que então passei.

Tudo acabou se e só eu fiquei
Longe de ti sem consolação;
Estas lembranças que me vem a mente
São fortes magoas p'ra meu coração.

José Costa

As autoridades superiores do Estado e ao Sr. Dr. juiz de direito da commarca de Nazareth

Ha dias pedio-se providencias sobre o rapto de uma menor, filha do cidadão Manoel de Lemos Vasconcellos, residente na commarca de Páo d'-Alho, pelo celebre Pedro Joaquim de Arruda que a conduzio para o povoado de Tracunhãem.

As autoridades da commarca principiaram a dar algumas providencias, mas logo depois consta que abandonaram a causa.

Agora acaba de chegar ao conhecimento do pai da raptada, que tractam de fazer um casamento desgraçado para dita menor, com o tal Pedro Arruda. E' contra isto que o pobre pai da moça se oppõe, porque a vida criminosa do celebre Pedro Arruda, é tal e tão conhecidos os seus crimes que causa horror, ver as autoridades consentirem um tal casamento.

O pobre pai, quer antes receber sua filha em qualquer condição que se ache, a vel-a casada com tão infeliz homem.

E' contra isto que se pede providencias, e das autoridades espera-se justiça e salvação para uma pobre menina menor, depositada em poder de um intitulado protector, que quer a força fazer este infeliz casamento; apesar dos impedimentos apresentados pelo pai.

As testemunhas.

Partido Federal

Realisou-se hontem na freguezia de S. José uma explendida reunião dos eleitores, na casa do distincto chefe capitão Santos Selva, compareceram o Exm. Sr. Desembargador Francisco Teixeira de Sá e o Sr. Dr Bianor.

Seria bom que as outras freguezias imitassem áquelles correligionarios.

Alguns eleitores.

Os eleitores da freguezia de S. José pedem ao directorio do Partido Autonomista, que não se esqueça do pedido que fizerão em 10 de Outubro, com relação a inclusão do nome do illustre prestimozo cidadão Laurentino de Azevedo na chapa para deputado estadual.

Engenho Monte Olivete

Constando ao abaixo assignado que Severino Henrique de Oliveira, antigo proprietario do sitio Cavadas, hoje Monte Olivete, a chamado da actual proprietaria D. Francisca Cordelina da Silva pretende passar uma segunda escriptura de venda ao Dr. Diomedes Gonçalves da Silva para por este meio frustar os effeitos de uma escriptura de hypotheca daquelle engenho, passada pela proprietaria ao abaixo assignado, vem scientificar ao publico e ao referido Dr. a sua hypotheca e que contra a hypothecante move uma acção executiva no municipio de Quipapá e que semelhante fraude não pode ser praticada; isto para cautela, por que contra ella já protestou-se no cartorio do tabellião daquelle municipio.

Recife, 17 de Dezembro de 1894.

Manoel Alves.

Thomaz Espiuca

A directoria do Monte Pio Portuguez, manda celebrar duas missas pelo eterno repouso dalma do finado e prestimoso consocio THOMAZ ESPIUCA, sexta-feira 21 docorrente, trigesimo dia de seu passamento na Capital Federal, para cujos actos, que terão lugar, a primeira, pelas 7 horas da manhã em ponto, no Convento de S. Francisco, e a segunda as 8, no Convento de Nossa Senhora do Carmo; convida a Exma. familia e amigos do finado.

GUIA
PARA
CONSTRUCÇÃO DE PREDIOS
PELO
ENGENHEIRO OLIVEIRA CRUZ

A venda nas principaes livrarias.

Mudança

O advogado Dr João Vieira de Araujo mudou seu escriptorio para a rua 15 de Novembro (outr'ora do Imperador) n. 48.

O Dr. Lopes Pessôa

Avisa aos seus amigos e clientes que mora temporiamente a rua de S. Gonçalo n. 20 onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão; bem como na Phamacia Franceza] a [ua do Barão da Victoria e Companhia r Bombeiros do Recife; que será encontrado.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

CURSO DE FERIAS

Dezembro a Fevereiro

Geographia e Historia

PELO BACHAREL
Julio Pires Ferreira

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 42
1.º andar

Um conto de réis

Da-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo;

« Tendo sido accommetida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão & C. do Rio de Janeiro]

O agente *Companhia de Drogas e Productos Cimicos.*

Dr. Freitas Guimarães— *Medico*—Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n 4. Telephone n. 292.

Dr. Octavio de Freitas. *Medico.* Antigo interno dos hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua Larga do Rosario, n. 26. Especialidades: febres, molestias do pulmão e do coração. Encarrega-se de analyses chimicas de urinas. Residencia: rua do Principe n. 26.

Dr. Alfredo Gaspar— *Medico.* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Clinica medico-cirurgi co

Dr. Arthur Cavalcanti tem seu consultorio à rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar onde será encontrado nos dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar—Telesphone n. 430.

E' o melhor reconstituinte depois de doenças graves

RIO JANEIRO 12 JANEIRO, 1888.

Em minha clinica tenho muitas vezes aconselhado a Emulsão Scott, e d'ella tem colhido meus doentes o resultado desejado. Com o seu uso os tisicos tem prolongado sua existencia bem como fortalecido aquelles enfraquecidos por enfermidades anteriores ou que soffrem da diathese scrophulosa, bem como aos de temperamento lymphatico, depois de pneumonias ou pleurizes. Em somma direi que é essa Emulsão um bom preparado.

De Vs. Ss. Atto etc.,
DR. G. EMILIO DA FONSECA. (6

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ou impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, trouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, a[illegible], pannos e manchas da pelle, bouas e bonbas, sarnas, catarrhos quaesquer moldstias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydroceles, tumores, nevralgias, e elephantiazs ao morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pe manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 12 annos tomarão duas colheres pela manhã duas a noite.

Morphéa

Minha mulher D. Maria das Dores está completamente curada da terrivel molestia da morphéa que soffreu quasi quatro annos tomando muitos remedios o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saude e felicidade, chama-se—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos.

Podem fazer o uso que convier.

Paragibú.

ANTONIO GOULART DE SOUZA.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 42

Major Fernando Lobo

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

Pendula Pernambucana

EUGENIO GOETSCHEL & C.

5 — Rua do Cabugá — 5

Os proprietarios deste conhecido estabelecimento têm a vantagem de offerecer nesta occasião aos suus disctintissimos amigos e freguezes a mais caprichosa e elegante escolha de

JOIAS

do mais requintado gosto escruplosamente compradas nos centros Europeus por um dos seus socios.

Em joias com brilhantes, pedras preciosas e alta fantasia relogios dos affamados fabricantes PATEK PHILIPPE & C· J. LIPPETZ WALTHAM etc. em ouro prata e nicke para senhoras e homens é de uma delicadesa ROVISSANTE o sortimento que hoje expomos a admiração de todos aquelles que nos honrarem com suas visitas.

213:072 frascos de Peitoral de Cambará em dous annos.

Durante o anno de 1892 a fabrica do Peitoral de Cambará expediu para os Estados do Brazil 8:379 duzias ou .... 100:548 frascos e em 1893, 9:377 duzias ou 112:524 frascos, como o provam documentos officiaes em nosso poder, que pomos a disposição do publico, afim de que possa verificar a exctidão destes algarismos.

Esta é a melhor prova da efficacia do *Peitoral de Cambará*, pois que, se a suas virtudes se não evidencia nos casos em que é applicada, não teria tamanha e tão crescente acceitação publica.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Dr. Francisco Leopoldino— Consultorio, rua do Marquez d'Olinda n. 38, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia: rua da Santa Cruz n. 72. Especialidades: febres, molestias de crianças e syphiliticas. Telephone n. 214.

ILEGIVEL

COMPANHIA BRAZILEIRA
LOTERIAS DOS ESTADOS
Extracções intransferiveis
Importantissimos planos

DIAS DAS EXTRACÇÕES

Loterias do Maranhão	6.ª loteria	12:000$000	por	$800	21	de Dezembro
» de Minas-Geraes	6.ª serie da 8.ª	15:000$000	»	$800	22	» »
» das Alagôas	6.ª loteria	15:000$000	»	2$400	24	» »
» do Maranhão	7.ª loteria	12:000$000	»	$800	25	» »
» de Minas-Geraes	13.ª serie da 6.ª	25:000$000	»	4$000	26	» »
» das Alagôas	7.ª loteria	15:000$000	»	2$400	27	» »
» de Minas-Geraes	3.ª serie da 10.ª	40:000$000	»	4$000	28	» »
» do Maranhão	8.ª loteria	12:000$000	»	$800	29	» »
» das Alagôas	8.ª loteria	15:000$000	»	2$400	31	» »

Bilhetes á venda
CASAS SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 E 5
REI DA FORTUNA
Rua 1.° de Março n. 11

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam en-a fermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos — com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundante mente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

pesesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

AU PARADIS DES DAMES
38—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—38

Especialidades em Sedas brancas, pretas e de côres lizas, lavradas e bordadas, grande variedade.

SÊDAS E LANS
QUADRILLE'

Grande sortimento em lans e com seda de phantasia.

ULTIMAS NOVIDADES

ESPLENDIDO

Sortimento em tecidos de algodão - ALTA PHANTASIA—levantines, linons e cassa da INDIA.

ALMOFADAS

ricamente bordadas em alto relevo a OURO E A VELLUDO.

CORTINADOS

FINISSIMOS para cama e janolla, desenhos inteiramente novos, o maior sortimento que tem vindo a esta CAPITAL.

TELEPHONE 59

Olympio de Oliveira

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse

O Dr. Geminiano Costa

PARECER SOBRE O PEITORAL DE CAMBARA

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa*. [Belém do Pará]

LOTERIA NACIONAL
Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES—PREMIOS INTEGRAES

Grande Loteria	500:000$000	por	16$000		amanhã
E 25.ª	« 15:000$000	«	$800	a 24	de Dezembro
F 28.ª	« 20:000$000	«	1$600	« 25	« «
R 9.ª	« 20:000$000	«	1$500	« 26	« «
P 8.ª	« 21:000$000	«	3$000	« 27	« «
M 16.ª	« 20:000$000	«	$800	« 28	« «
H 19.ª	« 30:000$000	«	2$400	« 28	« «

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL
BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão NA

CASA DA FORTUNA
23—Rua 1.° de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—**FIUZA** Caixa do Correio—1 55

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 20 de Dezembro de 1894.

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio
Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 10 1/4 sobre Londres a 90 dias elevando-a mais tarde para 10 5/16, oscillando entre esta e 10 3/8 no correr do dia, fechando o mercado menos firme a 10 5/16.

Em papel particular não constou negocio, offereciam letras a 10 3/8.

Cotações de generos
Para o agricultor
Assucar

Usinas por 15 kilos. . . .	5$300 a	5$600
Cristalisado por 15 kilos . .	5$000 a	5$400
Branco, idem, idem. . .	4$700 a	5$600
Somenos, idem, idem . .	3$700 a	4$000
Mascavado, idem, idem. . .	2$700 a	2$900
Bruto seccos idem idem . .	1$900 a	2$300
Bruto melado, idem, idem. .	1$700 a	1$800
Retame, idem, idem . . .	1$300 a	1$500

Algodão
Foi negociado a 9$800 por 15 kilos.

Alcool
Por pipa de 480 litros 270$ venda.

Aguardente
Por pipa de 480 litros 160$ venda.

Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos 630 réis venda.

Verdes a 400 réis, nominal.

Carnauba
Cota-se de 12$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel
Por 115$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO
Mez de Dezembro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 17	83163	1380
Vapores	1 a 17		2044
Animaes	1 a 17	4578	533
Estrada de Ferro Central.	1 a 17	11430	560
Idem de S. Francisco. .	1 a 15	72624	[illegible]
Idem do Limoeiro. . .	1 a 13	60847	3941
Somma. . . .	[illegible]	232642	8398

Exportação
Recife, 19 de Dezembro de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram:

A. Xavier, 1.500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

B. Williams & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 9,000 saccos com 675,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool carregaram:

Loyo & Filho, 5000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Williams Annig», para New-York, carregaram:

P. Carneiro & C., 506 saccos com 37,950 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 3 barricas com 315 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregou:

N. Maia, 500 volumes com 46,200 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Sorvento», para Santos, carregaram:

B. Williams & C., 250 saccas com 16,294 kilos de algodão.

— No vapor francez «Cordoba», para Santos, carregaram:

J. T. Cancio, 300 barris com 26,400 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 100 pipas com 8,800 litros de aguardente e 30 ditas com 14,250 ditos de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

R. Brothers, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 75 pipas com 40,375 litros de alcool.

Companhia Exportadora, 30 pipas com 14100 litros de aguardente.

S. Guimarães & C., 45 pipas com 21,600 litros de alcool.

A. Moreira & Irmãos, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

A. Costa & Fiuza, 633 saccos com 37,980 kilos de assucar branco e 367 ditos com 22,020 ditos de dito mascavado.

F. de Barros Filho, 15,000 cocos fructa, 60 saccos com farinha de mendioca e 26 caixas com 780 kilos de doce.

Para Bahia, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 saccos com 7.500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Aquamare», para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Estiva, 100 saccas com 7,000 kilos de algodão.

J. J. Amorim, 310 latas com oleo vegetal.

— No vapor francez «Parahiba», para Santos, carregou:

— No vapor nacional «Jacuhipe», para Penedo, carregaram:

F. Irmãos & C., 950 caixas com 21,850 kilos de sabão e 110 ditas com 550 ditos de vellas.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará carregaram:

M. A. de Sena & C., 25 barricas com 1,125 kilos de assucar refinado, 30 ditas com 2,100 ditos de dito branco e 10 saccos com 750 ditos de dito mascavado.

J. M. Moreira, 10 barricas com 6,800 kilos de assucar refinado e 40 ditas com 3561 ditos de dito branco.

Para Mossoró, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 90 saccos com 470 kilos de assucar branco.

Para Aracaty, carregaram:

J. S. Amaral & C., 1 pipa com 460 litros de vinagre, 10 barris com 400 litros de vinho de fructas e 45 caixas com 360 ditos de genebra.

S. Rodrigues & C., 20 caixas com 160 litros de cidra.

J. Salgueiral & C, 80 barricas com 3,600 kilos de assucar refinado

F. Irmãos & C. 750 caixas com 9750 kilos de sabão.

J. T. Cancio, 50 caixas com 600 litros de cidra.

C. Pinto & C., 50 caixas com 600 litros de cidra.

G. de Mattos Irmãos, 50 saccos com 3,000 kilos de feijão.

Barbosa & C., 24 barris com 800 litros de vinagre

Para Aracaty, carregaram:

J. S. de Amaral & C., 3 barris com 264 litros de alcool, 10 caixas com 80 ditos de cidra e 6 ditas com 144 ditos de cerveja

P. Alves & C., 20 barricas com 1061 kilos de assucar branco e 10 ditas com 600 ditos de dito refinado.

C. Pinto & C., 1 pipa com 450 litros de vinagre.

S. Rodrigues, 30 caixas com 240 litros de cidra.

Para Macáo, carregou:

S. Rodrigues, 10 caixas com 80 litros de cidra e 10 ditas com 120 ditos de agua gasosa.

— No vapor inglez «Snafterabury», para Santos, carregaram:

C. F. Cascão, 600 saccos com 96,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12000 ditos de dito branco.

A. Irmãos & C., 1300 saccos com 78.000 kilos de assucar mascavado e 1700 ditos com 102,000 ditos de dito branco.

D. F. Porto Baltar, 20 pipas com 9600 litros de alcool.

M. F. Leite & C., 750 saccos com 45000 kilos de assucar branco e 750 ditos com 45000 ditos de dito mascavado.

P. de Oliveira Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Correntes», para Santos, carregaram:

Companhia de Estiva, 10 pipas com 5,400 litros de alcool.

P. de Oliveira Maia, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 ditos de dito mascavado.

E. C. Beltrão & Irmão, 900 saccos com 54 000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Beltrão & Monteiro, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Imperial Prince», para Rio de Janeiro, carregaram:

B. Williams & C., 1500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado e 1000 ditos com 60 000 ditos de dito branco.

L. J. S. Guimarães, 750 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado e 250 ditos com 15000 ditos de dito branco.

D. F. Porto Baltar, 25 pipas com 12150 litros de alcool e 50 ditas com 23,117 ditos de aguardente.

— No vapor nacional «Itabira», para Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Filho, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo, 490 saccos com 29,400 kilos de assucar mascavado e 1010 ditos com 60600 ditos de assucar branco.

— No vapor inglez «Pellucia», para Victoria carregaram:

P. Pinto & C., 50 barris com 4400 litros de aguardente.

Companhia de Estiva, 200 caixas com 1600 kilos de sabão, 100 saccos com 6000 kilos de milho, 5 pipas com 2675 litros de alcool, 200 barris com 17400 ditos de aguardente, 525 saccos com 31500 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36000 ditos de dito mascavado

— Na barca norueguense «Artic», para o Pará, carregaram:

E. Monteiro, 200 barricas com 14580 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 206 saccos com 12000 kilos de milho.

J. Baltar & C., 400 saccos com 24000 kilos de milho.

P. Alves & C., 300 barricas com 20485 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregaram:

T. Lapa & C, 80 caixas com 620 litros de genebra e 10 ditas com 80 ditos de cidra.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do 1 a 19	50:793$876
Idem de 20	4 198$753
Total	54:992$629

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 19	5:077$489
Idem de 20	$
Total	5:077$489

Movimento do porto
Navios entrados no dia 20

Montevidéo, 12 dias, vapor inglez «Hilda», de 323 toneladas, commandante F. Hodgsen, equipagem 15, carga xarque, a Pereira Carneiro & Comp.ª

Bordeaux e escala, 21 dias, vapor francez «Dordogne», de 2,301 toneladas, commandante Fournier, equipagem 53, carga varios generos, a H. Burle & C.

Bahia e escala, 5 dias, vapor nacional «S. Francisco», de 382 toneladas, commandante Antonio A. Pinto, equipagem 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Santos e escala, 10 dias, vapor italiano «Matteo Bruzzo, de 1.222 toneladas, commandante M. Rosasca, equipagem 77, carga varios generos, a Blackburn & C.

Parahyba, 2 dias, palhabote nacional «Jundiaby», de 110 toneladas, capitão Antonio de Moura Guedes, equipagem 7, carga varios generos, a Manoel Joaquim Pessoa.

Terra Nova, 34 dias, lugar inglez «Julia», de 149 toneladas, capitão J Kiell, equipagem 6, carga bacalhão, a Blackburn & C.

Pelotas, 24 dias, patacho argentino «Almina», de 164 toneladas, capitão Antonio Duarte Ralha, equipagem 8 carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

New York e escala, 27 dias, vapor allemão «Catania», de 1,794 toneladas, commandante M. H. Mass, equipagem 30, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Santos e escala, 11 dias, vapor inglez «Kaffir Prince», de 1,402 toneladas, commandante J Conard, equipagem 25, carga varios generos, a Johnston Pater & C.

Terra Nova, 37 dias, barca ingleza «Helen Izabel», de 249 toneladas, capitão Job Vine, equipagem 11, carga bacalhão, a Blackburn & C.

Port Natal, 35 dias, brigue allemão «Atlas», de 282 toneladas, capitão A. Dads, equipagem 9, em lastro, á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala, vapor allemão «Correntes», commandante Meyer, carga varios generos.

Santos e escala, vapor inglez «Pellucia», commandante O. Agaard, carga varios generos.

Genova e escala, vapor italiano «Matteo Bruzzo», commandante M. Rosasco, carga varios generos.

Buenos Ayres e escala, vapor francez «Dordogne», commandante Fournier, carga varios generos.

Maceió vapor inglez «Editor», commandante J. Clegg, carga varios generos.

Aracajú e escala, vapor nacional «Jacuhype», commandante Manoel José Lobato, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional «Itabira», commandante Thomaz Kerr, carga varios generos.

Barbados, barca norueguense «Imperator» capitão J. Hansen em lastro

Observação

Procedente de Liverpool e escala fundeou no Lamarão o vapor inglez «Actor» e não communicou com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

40 bois pesando 5.816 kilos	
505 kilos de peixe a 20 rs.	10$100
11 compart. com mariscos a 100 rs.	1$100
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$600
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
3 cassoaes com gallinhas a 300 rs.	$900
8 cargas com gerimuns a 300 rs.	2$400
2 cargas com batatas a 300 rs.	$600
5 carga com melancia a 300 rs.	1$500
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
29 cargas com farinha a 200 rs.	5$800
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$600
69 lugares a 200 rs.	13$800
12 Suinos a 200 rs.	2$400
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
9 comp. com secis [illegible] a 700 rs.	6$300
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
57 comp. com fazendas a 600 rs.	34$200
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
70 comp. com farinha a 400 rs.	28$000
45 comp. com talhos a 2$000	90$000
	278$100
Rendimento dos dias 1 a 18	5.282$800
	5.560$900

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$ rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados
Do Rio de Janeiro

Barca nacional Rio Amazonas.
Lugar nacional Zequinha.

De Pelotas

Escuna noruega Rosalie.
Lugar norueguense Hans.
Lugar norueguense Aldebaran.
Patacho portuguez Marinho II.
Patacho allemão Rudalph.
Patacho argentino, Almina.
Patacho allemão Harisont.
Patacho dinamarquez J. P. Lassem.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar inglez Aurora.
Patacho allemão Antje.
Patacho sueco Helman.
Patacho belga Emilie.
Lugar portuguez M. Espregueira.
Patacho allemão Ville
Lugar norueguense Chance.
Lugar inglez Arthur.
Patacho nacional Thereza.
Barca norueguense Haiza.
Lugar inglez Cavalier.

Vapores a entrar
Mez de Dezembro

«Brandemburg», do norte, a 21.
«Sif», do sul, a 21.
«Pernambuco», do norte, 21.
«Paranaguá», do sul, a 21.
«Nile», do sul, a 21.
«Laplace», do sul, a 22.
«Brazil», do sul, a 22.
«Iberia», do sul, a 22.
«Niord», do sul, a 23.
«De k», de Triestre, a 25.
«Las Palmas», da Europa, a 25.
«Pernambuco», do norte, a 26.
«Clyde», da Europa a 56.
«Italian Prince», de Mediterraneo, a 28.
«Horrox», de Liverpool, a 29.

Vapores a sahir
Mez de Dezembro

Sul, «Itabira», 21, ás 4 horas.
Europa, «Nile», 21, ás 2 horas.
Havre e esc. «Paranaguá», 21, ás 4 horas.
Europa, «Iberia», 22, a 1 hora.
Sul, «Catania», 22, ás 4 horas.
Norte, «Brazil», 23, ás 4 horas.
Sul, «Las Palmas», 25, ás 2 horas.
Sul, «Pernambuco», 26, ás 4 horas.
Sul, «Clyde», 26, á 1 hora.

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral do Thesouro do Estado convido os Srs. concessionarios das Uzinas, infra mencionadas, a virem recolher aos cofres da mesmo Thesouro, até o dia 31 do corrente mez não só os juros correspondentes ao semestre que se finda n'aquelle dia, relativamente ás prestações recolhidas, como tambem a importancia dos mesmos juros, referente a semestres anteriores, ficando certos de que se não effectuarem o recolhimento no supracitado prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, á razão de 1 0/0 ao mez nos termos dos decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891.

Uzinas;

Trapiche, de Julho a Dezembro de 1894, 6 650$000.

Cara-assú, de Julho a Dezembro de 1894, 6 650$000.

Bamburral, de Julho a Dezembro de 1894, 6 30 $0 0

Coelho, de Junho de 1893 a 30 de Dezembro de 1894 21.656$30.

Bandeira, de Julho a Dezembro de 1894, 6.550$00.

Salgado, de Julho a Dezembro de 1894, 5 250$000

Cachoeira Liza, de Julho a Dezembro de 1894, 8 75 $000

Maria das Mercês, de Julho a Dezembro de 1894, 7 852$000,

Guerra, de 18 de Março de 1894 a 31 de Dezembro de 1894, 29 556$680

Lustoza, de Janeiro de 1893 a Dezembro de 1894, 16 770$833.

Correia da Silva, de Janeiro de 1893 a Dezembro de 1894, 9 016$66

Secretaria da Thesouraria do Estado de Pernambuco, em 19 de Dezembro de 1894.

O chefe de secção.
Marianno A. de Medeiros.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe se propostas em cartas fechadas no dia 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimento de madeiras e outras materias a este estabelecimento, suas dependencias e aos navios da armada nacional, estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1895, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do Regulamento que baixou com o decreto n 745 de 12 de Outubro de 1890, os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.° Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.° Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, devidamente ao Conselho Economico no lugar, dia e hora annunciados as respectivas propostas.

§ 3.° Exibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos da casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4.° São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e os estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições, e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178. Paragrapho unico. Além do prazo estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim fôr julgado necessario, e sem que isto constitua direito para a prorogação ao contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça—1.ª Secção — Em 19 de Dezembro de 1894

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do Municipio de Buique em consequencia da nomeação do magistrado que o occupava, Dr. João Carlos de Mendonça Vasconcellos, para o de Juiz do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito, pela forma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Arrendamento do sitio Peixinho

Faz-se publico a quem interessar que, de ordem do Dr. Sub-Prefeito em exercicio, irá em praça, no dia 27 do corrente ás 2 horas da tarde, o arrendamento, por 3 annos do sitio Peixinho, sobre a base de 560$000 (com abate da 5.ª parte) preço do ultimo arrendamento, devendo cada pretendente apresentar nesta secretaria, á hora indicada, sua proposta em carta fechada devidamente estampilhada, com indicação de seu fiador, que será responsavel como principal pagador até o fim do arrendamento e declaração de se obrigar a realizar os concertos precisos dentro do 1.º trimestre, para ser preferido o que maiores vantagens offerecer.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 18 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

De ordem do Dr. Sub-Prefeito faz-se publico a quem interessar possa que, ao meio dia de 2 do corrente irão a praça, na porta da casa do cidadão Henrique José Pedro da Graça, na Capunga, com assistencia do respectivo Fiscal, para pagamento das multas e despezas de deposito e pregão, 7 porcos, dos quaes um foi apprehendido na rua e seis pertencem ao cidadao Antonio Maria de Miranda Seve que, com infracção do art. 1 tit, II cap 1.° da lei n 4, tinha-os em seu qui tal. Ditos animaes serão entregues a quem mais der, se até a hora da arrematação não se apresentarem seus donos para pagarem as referidas despezas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 18 de Dezembro de 1894.

O secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

Directoria da Instrucção Publica, em 11 de Dezembro de 1894.

EDITAL

Não tendo comparecido no dia por mim designado, os membros apuradores para a eleição de um professor que no Conselho Litterario represente a classe convido-os novamente para comparecerem no dia 18 do vindouro, afim de na sala em que funcciona aquelle Concelho, proceder-se a apuração da referida eleição.

O Director,
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel Dr. Administrador e na forma da regra 1.ª do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n 1692 de 10 de Abril do corrente anno, faço publico que deverão effectuar-se n'esta Administração, em 13 de Janeiro do proximo anno de 1895, concurso para preenchimento de quatro logares de carteiro de 2.ª classe da mesma Administração, cujas provas versarão sobre leitura e escripta correctas da lingua nacional e as quatro operações fundamentaes da Arithmetica, acha-se desde já aberta n'esta repartição a inscripção dos respectivos candidatos, que deverão provar, na forma do § 4.° do supra-referido artigo, ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no correio; gozar boa saude e ser vaccinados e ter bom procedimento.

As inscripções serão feitas até as 3 horas do dia anterior ao do concurso, e a classificação n'este obtida será valida durante seis mezes.

1.ª secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1894.

O 2.° Official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Edital

Aluguel de carroças e trabalhadores para o serviço da remoção do lixo e varredura das ruas.

Faz-se publico a quem interessar que em qualquer dia util até o fim do corrente mez ajusta-se na repartição da Superintendencia de Hygiene Municipal o serviço de remoção do lixo e varredura das ruas da cidade em carroças puchadas por cavallo ou burro, bem como o de trabalhadores que se encarreguem diariamente da limpeza das mesmas ruas.

Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Dezembro de 1894.

O Secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1894

De ordem do Illm. Sr. Dr. director geral desta secretaria, convido os Srs. concessionarios das usinas infra mencionadas a virem recolher, até o dia 31 do corrente não só os juros correspondentes ao semestre que se finda naquelle dia, com relação ás prestações recebidas, como tambem a importancia dos mesmos juros, referente a semestres anteriores e de que são devedores os concessionarios das mesmas usinas; ficando certos de que não satisfazendo o recolhimento no praso supra indicado, ficarão sujeitos aos juros da móra, á razão de 1 % ao mez nos termos dos decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891

Usinas

Coelho, Julho de 1893 a Junho 1894 13:781$300
Correia da Silva, Janeiro de 1893 a Junho de 1894, 13:766$662.

O chefe de secção,
Marianno A. de Medeiros.

— De ordem do Sr. Dr. director geral das Obras Publicas e Viação do Estado, se faz publico, que no dia 31 do corrente á 1 hora da tarde se receberá nesta repartição em carta fechada, propostas devidamente selladas para o fornecimento de materiaes de construcção e objectos de expediente, necessarios ao primeiro semestre do anno vindouro.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição a quantia de cem mil réis (100$000) que perde-a se convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de oito dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os materiaes e artigos de escriptorio serão todos de primeira qualidade, devendo, no acto da concurrencia ser apresentadas as amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão descriptos por extenso, sem razura, emendas ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da fiel execução do contracto, o contractante recolherá no cofre desta repartição uma caução em dinheiro apolice da divida publica Federal ou estadoal, ou caderneta da Caixa Economica, cuja importancia lhe será opportunamente arbitrada pelo director, em vista do valor provavel do contracto.

A directoria não será obrigada a reconhecer no caso de fallecimento do contractante direito a reversão do contracto á herdeiros.

Todas as informações precisas serão prestadas na secretaria desta repartição, onde se encontrará tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 7 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Miguel Nunes Vianna

Fornecimento aos corpos estadoaes

O conselho para o fornecimento de generos alimenticios para o rancho das praças dos corpos estadoaes e forragens e outros artigos, contracta com quem melhores vantagens offerecer, o generos abaixo especificados para o 1.º semestre do anno vindouro, devendo as propostas serem feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, e apresentadas ao mesmo conselho que se reunirá no quartel do 2.º corpo, ao meio dia, em 22 do corrente, declarando os proponentes ficarem sujeitos á multa de 5% sobre o valor do fornecimento, se no caso de serem acceitas suas respectivas propostas, não se apresentarem no logar indicado, no prazo de 3 dias, a contar d'aquella data, para assignarem o contracto.

Os contractantes ficarão ainda sujeitos ás seguintes clausulas que têm de ser estabelecidas no contracto á vigorar.

1.ª

Os contractantes serão obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças dos corpos estadoaes e forragens á cavalhada.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que elles sejam, comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por este assignado e rubricado pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que for encontrado no mercado.

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1.ª parte da clausula antecedente o contractante fica obrigado ao pagamento da mercadoria comprada logo que lhe seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de lhe ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhe ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior, e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 30 dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um d'elles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contratantes ficam sujeitos a multa de 20$ a 100$, que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contratantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso, feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contratantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado; o que tambem não poderá allegar para eximir-se do cumprimento do contrato que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar de 1.º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11.ª

Se os contratantes recusarem-se, dentro do praso estipulado na clausula 10.ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$ a 500$, conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescendido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contratantes recolherão previamente aos cofres do Thesouro do Estado a importancia igual aquella que foi estipulada a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contratantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos, e todos os casos sólitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos, e em cada um delles, sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegar em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja; bem como quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

Tabella dos generos

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz, idem.
Azeite doce, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Bacalhão, idem.
Carne verde, idem.
Café moido, idem
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão, idem.
Fosforos, rações.
Lenha, achas.
Manteiga franceza, kilo.
Pães, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Temperos, rações.
Verduras, idem.
Vinagre, litro.

Extraordinarios

Aguardente de canna, litro.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Vinho figueira, litro.

Para a cavalhada

Alfafa, kilo
Capim, idem.
Farelo, idem
Milho, idem.
Ferraduras, pares.
Cravos, maço.

Secretaria do 2.º Corpo Estadoal de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1894.

João Alfredo Figueiroa,
tenente secretario.

Saúde do Porto

João Alvares Pereira de Lyra Filho bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife, major honorario do exercito, secretario da Inspectoria de Saúde do Porto de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que de ordem do Dr. inspector de Saúde do Porto deste Estado, recebem-se propostas nesta inspectoria no prazo de 30 dias a contar da data do presente edital para o fornecimento de objectos necessarios ao expediente e material desta Repartição.

As alludidas propostas serão feitas em cartas selladas e fechadas e abertas em presença dos Srs. concurrentes.

Expediente

Canêtas de madeira, duzia.
Canivetes finos com 4 folhas, um.
Cestas de vime, uma.
Cadarço de algodão, maço.
Enveloppes para cartas, cento.
Ditos Timbrados para officios, idem.
Ditos ditos para carta, idem.
Furadores de aço, um.
Fio pardo ou de côr, novello.
Gomma arabica liquida, frasco.
Impressos diversos segundos os modelos apresentados, milheiro.
Lapes preto Faber ns. 1 e 2, duzia.
Ditos de 3 côres Faber, idem.
Ditos de borracha Faber, idem.
Livros em branco com 200, 150, 100 e 50 folhas de papel almasso fiume pautado, um.
Livros impressos com 200, 150, e 100 folhas de papel Jesú pautado com encadernação, de panno e couro, idem.
Ditos ditos com 150 e 100 folhas de papel Carré ou Raisen, encadernado de panno e couro, idem.
Limpadores de pennas, idem.
Mata-borrão branco ou rosado (cartão), folha.
Presilhas de metal branco ou amarello de n. 1 a 4, caixa.
Papel Jesú pautado, caderno.
Dido Carré dito, idem.
Dito Eccú dito, idem.
Dito Raisen dito, idem.
Dito Caronne dito, idem.
Dito almasso fiume pautado, resma.
Dito Ministro, caixa.
Dito branco ou rosado timbrado para officio, resma.
Dito Ministro timbrado para carta, caixa.
Pastas de oleado formato Raisen ou Carré, uma.
Pennas de Perry n. 150 caixa de 100 ditas, caixa.
Ditas Maliat de ns. 12 a 16, idem.
Ditas americanas, idem.
Pesos de vidro ou de metal para segurar papel, um.
Protocollos de papel almasso pautado com 200, 150, 100 e 50 folhas, idem.
Regoas chatas de ébano, com frisos de metal, uma.
Raspadeiras com cabo de madeira ou osso, idem.
Tinteiros de vidro com um ou dous vasos, um.
Dita dita carmim idem, frasco.
Dita carmim bella-rosa, idem.
Para escaleres.
Azeite doce, litro.
Dito de côco, idem.
Azul ultramar, kilo.
Algodão da Bahia, metro.
Algodãosinho, peça.
Alvaiade de zinco, kilo.
Dito de chumbo, idem.
Amarelo francez, idem.
Argeneis de ferro polido ou galvanisado, um.
Brinzão, idem.
Bacia de louça pó de pedra, uma.
Dita de Agath, idem.
Barro, tina.
Bandeira nacional de 2 e 3 pannos, uma.
Baldes de zinco, um.
Ditos de madeira, idem.
Bilhas de barro, uma.
Cabo de linho, idem.
Dito manilha, idem.
Dito Cairo, idem.
Croques de ferro polido ou galvanisado, um.
Cera amarella, kilo.
Colla da Bahia, idem.
Copos de vidro ordinario, um.
Idem idem finos, idem.
Chicaras e pires de louça pó de pedra, casal.
Cocos de ferro estanhado, um.
Cadernaes, um.
Dobradiças de ferro, par.
Idem de latão, idem.
Espanadores de palha, um.
Estopa de algodão, kilo.
Escarradeiras de louça po de pedra, uma.
Idem de ferro esmaltado, idem.
Forquetas de ferro polido ou de latão, uma.
Fio de algodão, kilo.
Idem de vela, idem.
Fechaduras de ferro ou de latão de uma e duas voltas, uma.
Gomma lacca, kilo.
Giz, kilo.
Jarras de barro com e sem torneira, uma.
Linha de barca, kilo.
Lixa esmeril, folha.
Idem papel, idem.
Lona Imperial, metro.
Moitões, um.
Mangueira de borracha, uma.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, litro.
Pós preto, kilo.
Pixe, litro.
Pinceis para pintor de qualquer numero, um.
Idem para caiar, idem.
Pregos francezes, maço.
Idem ripaes, idem.
Pregos caibraes, cento.
Idem de cobre, kilo.
Idem de ferro galvanisado, idem.
Phosphoros, maço.
Quiris de qualquer tamanho e grossura, um.
Roxo terra, kilo.
Remos de faia, pé
Sebo em bexigas, kilo.
Sabão, idem.
Sabonetes finos, um.
Seccante branco, kilo.
Idem de cor, idem.
Signaes para escaler, um.
Sapatilhos de ferro galvanisado ou de latas, idem.
Tinta ingleza Stephens blue black, litro.
Tijolo francez, idem.
Tapête, um.
Tinta branca em massa, kilo.
Idem verde idem, idem.
Taxas de ferro, maço.
Idem de cobre, idem.
Toalhas felpudas para mão, uma.
Varão de cobre, kilo.
Idem de ferro, idem
Idem de dito galvanisado, idem.
Verniz copal, litro.
Verrumas sortidas, duzia.
Vassouras de piassava chapeadas, uma.
Idem de timbó idem, idem.
Verde francez, kilo.
Idem chromo, idem.
Zarcão, kilo.

Inspectoria de Saúde do Porto de Pernambuco em 26 de Novembro de 1894.

J. A. Pereira de Lyra Filho
Secretario

Aviso

Pelo presente são convidados os requerentes de aforamento de terrenos de marinha, a comparecerem na secretaria da Prefeitura Municipal para sellarem com estampilha estadoal as respectivas plautas, as quaes só assim poderão transitar nesta repartição.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de Dezembro de 1894.

O Secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha

DECLARAÇÕES

Companhia de Tecidos de Malha

A directoria dessa companhia convida aos Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, no 1.º andar do sobrado n. 44, sito á rua do Commercio (entrada pela rua do Torres) afim de tratar-se da prestação de contas e da eleição do novo conselho fiscal. Em continuação constituir-se-ha a mesma sessão em assembléa geral extraordinaria, afim de reformar-se os estatutos e eleger-se a nova directoria.

Recife, 10 de Dezembro de 1894.

Alfandega

Aforamento de terrenos de marinha

De ordem do Sr. Dr. Inspector e em vista de representação do Dr. Procurador Seccional da Republica, fica marcado o prazo de 8 dias para os abaixo mencionados virem promover a medição, demarcação e avaliação dos terrenos de marinha que lhes foram concedidos na praia dos Milagres na cidade de Olinda, sob pena de ficarem sem effeito as mesmas concessões.

Antonia Francisca Alves de Mello
Francisca Maria da Conceição
Daniel da Silva Nogueira
Maria Faustina da Conceição
Agostinho Soares de Santa Clara
Fructuosa Maria dos Prazeres
José Antonio da Silva
Francisca de Assis Mello
Lucina Joaquina de Barros
Frederico Colombiano da Silva Guimarães
Cassiano José de Freitas
Paulino Ignacio da Costa
Francisca de Almeida Lima

Em 14 de Dezembro de 1894.

O Chefe da 3.ª Secção,
Clito Valterino Pereira.

Companhia do Beberibe

Aviso necessario

Tendo chegado ao conhecimento da gerencia desta Companhia que individuos industriosos teem adoptado o systema de irem em casas particulares intitulando-se empregados da Companhia, com o fim de rever torneiras e hydrantes, impondo multas e exigindo logo o pagamento das mesmas multas e de concertos que dizem ser necessarios; previne-se pelo presente, que a excepção dos empregados de tomar o consumo ou em outros casos previstos no regulamento, a Companhia só manda empregados em casas particulares quando ha reclamação, e sempre munidos de authorisação escripta; e assim pede-se que apparecendo em qualquer casa algum desses individuos, seja preso e remettido a authoridade competente, dando-se aviso a esta Companhia.

Recife, 20 de Dezembro de 1894.

Graciliano O. da C. Martins.
Director-gerente interino.

COMPANHIA

Pernambuco Power Factory

DIVIDENDO

No escriptorio desta companhia, praça do Commercio n. 6, paga-se o 3.º dividendo correspondente ao anno findo, na razão de 10 1/2 0/0 ao anno ou seja a rs. 21$000 por acção integralisada e rs. 15$750 por acção a integralisar.

Os portadores de acções integralisadas queiram apresental-as para ser notado nas mesmas o pagamento do dividendo.

Recife, 6 de Dezembro de 1894.

A. J. Barbosa Vianna
Secretario.

Derby Club de Pernambuco

Previne-se aos senhores possuidores das acções preferenciaes desta sociedade de ns 38 32, 216, 217, 25, 28, 135, 148, 149, 145, 142, 137, 138, 139, 146, 147, 139, 161, 165, 109, 209, 214, 205, 162, 213, 198, 212, 163, 200, 2, 4, 40, 37, 29, 10, 231, 106, 108, 114, 111, 110, 126, 237, 39, 230, 246, 44, 57, 52, 235, 45, 53, 54, 46, 30, 239, 250, 56, 222, 2, 6 e 227, que tendo ellas sido sorteadas para serem esgotadas, podem vir receber o respectivo valor, certos de que ficam suspensos os respectivos juros de hoje em diante.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1894.

O gerente.
A. A. Gomes Penna.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

GRANDE CORRIDA EM 23 DE DEZEMBRO

Os ingressos dão direito a **15 valiosos premios** que estão em exposição no estabelecimento de pianos, musicas e instrumentos de **Prealle & C.**

59 -- Rua Barão da Victoria -- 59

Companhia Exploradora de productos Calcareos

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias, a contar de hoje, a setima prestação de 10 0/0 do capital subscripto, ou 20$000 por acção, em mão do Sr. thesoureiro, no escriptorio da companhia, no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Pede-se aos mesmos Srs accionistas de apresentarem no acto do pagamento os recibos provisorios para serem substituidos pelas cautelas definitivas.

Recife, 26 de Novembro de 1894.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

Companhia exploradora de productos calcareos

Assembléa geral extraordinaria

Pelo presente são convidados os Srs accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria ao meio dia de 23 do corrente mez, no escriptorio da Companhia ao Caes do Apollo n. 73 afim de pela mesma assembléa ser autorisada a integralisação das acções de primeira e segunda serie do capital, e de outro meios de obter-se recursos immediato

Recife, 12 de Dezembro de 1894.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade em sessão de 18 do corrente, resolveu multar em 200$ o jockey José Marcellino, por irregularidades commettidas no 7.º pareo da corrida de 16 do corrente, quando montava o animal Ida.

Secretaria do Derby Club, 20 de Dezembro de 1894.

A. A. Gomes Penna,
Gerente.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 25. CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 23 de Dezembro de 1894

Os ingressos dão direito a 15 valiosos premios que estão em exposição no estabelecimento de pianos, instrumentos e musicas de Prealle & C., à rua Barão da Victoria n. 59.

Estes brindes tem valor muito superior a 3:000$.

Distribuição pelas machinas Derby-Club, na corrida de 3 de Março de 1895.

Preço de cada cartão numerado com direito a ingresso 1$000.

A VENDA

No estabelecimento de musicas de Préalle & C., a rua Barão da Victoria n. 59.
Na Livraria Franceza, á rua 1.º de Março.
Na Relojoaria de Antonio J. da C. Araujo & C., á rua Larga do Rosario n. 9.
Na Loja de miudezas de Manoel Clementino Ribeiro, á rua Direita.
Na Fabrica de Cigarros, Costa, á rua da Florentina.
Na Secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16—1.º andar

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1.º Pareo—**Animação**—1000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Roy-Blás	5	Castanho	Pernamb.	53	Azul e ouro	V. Costa.
2	Good-Morning 2.º	5	Alazão	«	51	Encarnado e preto	F. R. R.
3	Maurity 2.º	5	Castanho	«	51	Verde e amarello	J. F. S. Maia.
4	Zig-Zag	5	Baio	«	51	Encarnado	J. R. Cruz.
5	Conquistador	5	Castanho	«	51	Verde e rosa	Coud. Vital.
6	Seductor	5	Rodado	«	51	Azul e rosa	V. Fernandes.
7	Timoneiro	5	Tordilho	«	51		Coud. Arrayal.
8	Destroyer	5	Castanho	«	51	Azul e ouro	M. F. S. Guimarães.
9	Abysmo	5	Mellado	«	51	Encarnado e branco	U. Gonçalves.
2.º Pareo—**Derby Club**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Gallet	5	Rodado	Pernamb.	50	Encarnado e preto	Oscar.
2	M lange	5	«	«	50	Ouro e azul	A. Maia.
3	Mendigo	5	Castanho	«	50	Encarnado	J. R. Cruz.
4	Vingador	5	Rodado	«	50	Azul e branco	Coud. Portuense.
3.º Pareo — **Trilhos Urbanos** = *Handcap* — 1.300 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 80$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º							
1	Todo-é	5	Baio	Pernamb.	51	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Piramon	5	Castanho	«	51	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista
3	Maurity	5	«	«	50		A. Taques.
4	Fumaça 2.º	5	M. Raposo	«	50	Ouro	J. P
5	Camors	5	Castanho	«	56	«	M. L. M. Junior.
6	Triumpho	5	Mellado	«	51	Preto e rosa	Coud. Arrayal.
7	Feniano	5	Rodado	«	54	Verde e rosa	Coud. Vital.
8	Ida	5	«	«	40	Branco azul e enc.	Coud. Cruzeiro.
9	Pyrilampo	5	«	«	51	Azul e branco	A. Silva.
4.º Pareo—**Liberdade**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º							
1	Roy-Blás	5	Castanho	Pernamb.	50	Azul e ouro	V. Costa.
2	Enireb	5	Rodado	«	50		A. S.
3	Cingo	5	Preto	«	50	Ouro	J. S. P.
4	Borralho	5	Castanho	«	50	Verde	E. Ribeiro.
5	Toulon	5	Rosilho	«	50	Ouro e preto	Cruz & C.
6	Gilhotêto	5	Zaino	«	50	Branco e preto	J. R. Cruz.
7	Vivaz	5	Castanho	«	50	Verde e rosa	S. Doria.
8	Bathory	5	Baio	«	50		A. F. C.
5.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1 800 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1.º, 100$000 ao 2.º e 50$000 ao 3.º							
1	Patchouly	5	Russo	Pernamb.	50	Amarello	O. Pimentel.
2	Mascotte	5	Castanho	«	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
3	Malaio	5	Mellado	«	54	Amarello e preto	C. Campos.
4	Tenor 2.º	5	Alazão	«	42	Azul	M. L. M. Junior.
5	Ema	5	Castanho	«	42	Rosa e verde	Coudelaria Victal.
6	Ida	5	Rodado	«	54	Azul branco e encarn.	Coud. Cruzeiro.
6.º Pareo—**Impressa**—1.700 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1.º, 100$000 ao 2.º e 50$000 ao 3.º							
1	Aventureiro	5	Castanho	Pernamb.	57	Encarnado e preto	Coud. Limited.
2	Piramon	5	«	«	48	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
3	Maurity	6	«	«	45		A. Taques.
4	Camôrs	5	«	«	55	Ouro	M. L. M Junior.
5	Feniano	5	Rodado	«	51	Rosa e verde	C. Victal.
6	Triumpho	5	Mellado	«	48	Preto e rosa	Coud. Arrayal.
7	Nababo	5	Alazão	«	60	Azul, branco e encarn.	Coud. Cruzeiro.
7.º Pareo—**Supplementar**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Transporte	5	Rodado	Pernamb.	51	Preto e rosa	Coud. Arrayal.
2	Palhaço	5	Castanho	«	51	Azul e amarello	Coud. Perdigão.
3	Conquistador	5	Castanho	«	51	Verde e rosa	M. J. G. de Miranda.
4	Piony	5	Baio	«	51	Azul e encarnado	H. M. Farant.
5	Timoneiro	5	Rozilho	«	51	Preto e rosa	Coud. Arrayal.
6	Maurity 2.º	5	Castanho	«	51	Verde e amarello	J. T. S. Maia.
8.º Pareo—**23 de Dezembro**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Mascotte	5	Castanho	Pernamb.	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
2	Gatuno	5	Russo	«	51		C. Fraternidade.
3	Narciso	5	Castanho	«	51	Azul e encarnado	C. Narcizo.
4	Gallet	5	Rodado	«	51	Encarnado e preto	Oscar.
5	Berlim	5	Zaino	«	59	Azul e branco	A. Silva.

Observações

Por qualquer motivo ou força maior, a ordem dos pareos poderá ser alterada, devendo, portanto, os Srs. proprietarios terem os seus animaes no ensilhamento até ao meio dia.

Previne-se aos Srs. jockeys que incorrerão em severas penalidades se não disputarem licitamente os pareos em que montarem

Pede-se aos Srs. proprietarios e jockeys para, ao toque da pesagem, ensilharem os seus animaes afim de serem conduzidos ao isolamento.

O jogo somente será aberto depois que se acharem isolados os animaes e jockeys relativos ao pareo a disputar.

As poules que não forem pagas no Hippodromo do Campo Grande, só serão pagas na Secretaria de quarta-feira em diante

A archibancada central será reservada para a Imprensa, autoridades e familias das directorias das associações hyppicas desta capital.

Pelo portão do ensilhamento sómente terão ingresso animaes e carros.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, autoridades em serviço.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 22 de Dezembro ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, á rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 20 de Dezembro de 1894.

O secretario
Augusto Silva.

PRADO PERNAMBUCANO

7.° ANNIVERSARIO
GRANDES PREMIOS
Projecto de inscripção

Para a 9.ª corrida a realizar-se no domingo 6 de Janeiro de 1895

1.° PAREO—**Prado Pernambucano**—2.000 metros. Handcap. — Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 1.000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$ ao terceiro.

Peso—Gyps, 60 kilos; Dorothea, 58 kilos; Apollo e Guayanas, 52 kilos cada um, Petropolis, 50 kilos; Radamés, 45 kilos; Douradilho, 40 kilos; e os demais o minimo que conseguirem.

2.° PAREO—**Visconde Gonçalves Pinto**—1.800 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Pesos—Nababo, 58 kilos; Aventureiro, 56 kilos; Bismark e Camors, 54 kilos cada um; Feniano 50 kilos; Triumpho, Plutão e Piramon 48 kilos cada um, Pyrilampo, Tudo-é, Maurity, Turco 2.°, Ida, 44 kilos cada um e os demais o minimo no peso que conseguirem.

3.° PAREO—**Derby Club**— 1.600 metros.—Handcap—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.° Nababo, Aventureiro, Bismarck e Camors.

Pesos—Feniano, 56 kilos; Triumpho, 52 kilos; Piramon e Plutão, 50 kilos cada um; Tudo-é e Pyrilampo, 48 kilos cada um; Maurity, Turco 2.° Ida, Fumaça 2.°, Hirondelle, 45 kilos cada um; e os demais o minimo peso que conseguirem.

4.° PAREO—**Frederico Loup**—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Derby Club e mais Feniano, Triumpho, Piramon, Plutro, Tudo-é, Fyrilampo, Maurity, Turco 2.°, Ida, Fumaça 2.° e Hirondelle.

5.° PAREO—**Hippodromo de Campo Grande**— 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Frederico Loup e mais Pygmeu, Mascotte, Malaio, Dublin, Berlim, Ally Stopper, Furioso, Pathchouly, Garimpeiro, Teimoso, Ybo, Pirata e Gallet.

6.° PAREO—**Dr. Arruda Beltrão**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Hippodromo Campo Grande e mais, Malaoge, Petropolis 2.°, Tupy 2.°, Bethovy, Mendigo, Sans Souci, Huguenotte, Cingo, Vingador, Palhaço, Beija-Flôr 2.°, Vivas, Pharizeu, Caranna, Ems, Frontin e Baralho.

7.° PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$ ao terceiro.

Art. 5..—Os do pareo Dr. Arruda Beltrão e mais, Dictador, Gatuno, Mouro, Limeira, Timoneiro, Tiberio, Conquistador, Mourisco, Regente, Scepticismo, Tenor 2.°, Narciso, Talicier e Boccacio 2.°

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria.

O proprietario que inscrever animaes terá direito a um bilhete numerado por animal que inscrever, que dará direito ao brinde.

Nenhum dos pareos será considerado realisado sem que corram e se inscrevam pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, e os juizes do mesmo barracão, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

A inscripção encerrar-se-ha SABBADO 29 DO CORRENTE, ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.

ATTENÇAO

Dá-se como brinde aos Srs. frequentadores, um lindo carro francez de 4 rodas, com um lindo cavallo, completamente arreiado.

Os ingressos para esta corrida terão 2 numeros.

As gentis Senhoras que forem á festa anniversaria do Prado Pernambucano receberão na entrada dos portões bilhetes gratis, tambem numerado, que darão direito a lindos objectos de phantasia, que acham-se em exposição no Bazar da Boa Vista.

Os ingressos acham-se á venda nos seguintes lugares:
Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.
Bazar da Boa Vista, rua da Imperatriz n. 88.
Livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9.
Centro dos Fumantes, rua Primeiro de Março n. 3.

Secretaria do Prado Pernambucano, 18 de Dezembro de 1894.

O secretario,
H. Lemos.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria em 10 de Janeiro proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 19, afim de deliberarem sobre assumptos financeiros da companhia, devendo os Srs. accionistas depositarem suas acções no cofre da companhia cinco dias antes, de accordo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.

José Gonçalves Pinto,
Director presidente.

C. D. B.
Congresso Dramatico Beneficente

Assembléa geral

Domingo, 23 de Dezembro de 1894, ás 11 horas do dia

De ordem do Sr. director são convidados todos Srs socios a comparecerem em nossa séde social á rua Larga do Rosario n. 18, 1° andar, no dia e hora acima designados para proceder-se a eleição da nova directoria para o semestre de Janeiro a Junho de 95.

Secretaria do Congresso Dramatico Beneficente, 20 de Dezembro de 1894

O 1° secretario,
A. de Vasconcellos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de pão e bolacha

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia, em sessão de 26 do corrente, recebe propostas para fornecimento de pão e bolacha aos diversos estabelecimentos de caridade a seu cargo nesta cidade, durante o trimestre de Janeiro a Março de 1895.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, declarando os proponentes que se sujeitam a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento se no praso de tres dias não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de Dezembro de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

MARITIMOS

Vapor inglez
Brandemburg

Este vapor de 1.ª classe é esperado brevemente dos portos do norte, seguindo depois de pequena demora directamente para o

Rio de Janeiro

Para carga, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os

Consignatarios
Companhia Industrial e Commercio de Estiva
58—RUA DO AMORIM—58

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO SUL
Vapor
Brazil
Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do Sul até o dia 22 do corrente, seguindo depois para o norte.

—

O VAPOR
Pernambuco
Commandante Macedo

E' esperado dos portos do norte até o dia 25, seguindo no dia immediato ao da chegada para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana nº 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTO DO SUL
Directo á Santos
O paquete
La Place
COMMANDANTE 1.° TENENTE VERISSIMO COSTA

Esperado do sul até o dia 22 do corrente, seguirá depois de pequena demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
O vapor Paranaguá
Commandante Conen

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o

Havre

em direitura.

—

Entrará no porto

Recebe carga a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Iberia

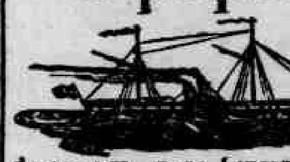

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.
O VAPOR HUNGARO
Déak

E' esperado de Trieste até o dia 25 de corrente seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1° andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha e Roccas
Paquete
S. Francisco
Commandante Pinto

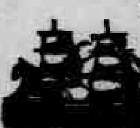

Segue no dia 22 do do corrente ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

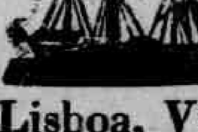

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

—

O paquete
Clyde
Commandante A. E. Bell

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Geneat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux e Cognac, vem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas a America do Sul, para o vapores desta companhia.

A Real Mala acceita por preços razoaveis passageiros para Valparaizo via Buenos-Ayres, estrada dos Andes.

Tambem accelta passageiros para New York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3 Rua do Bom Jesus—N 3.

LEILOES

Leilão
De 412 libras de manteiga ingleza em latas de 1/2, 1, 7 e 14 libras
Hoje
21 do corrente
A's 11 horas
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
De cerca de 90 saccos com cevada e aveia
Sexta-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Vigario n. 16
Em um ou mais lotes, a vontade dos compradores
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
De 58 maços de 24 meadas de brabante para saccos
Sexta-feira, 21 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente
Gusmão

Agente Silveira
Segundo leilão
De 2/3 partes de um grande sitio denominado Barbalho, terreno proprio
Sabbado, 22 de Dezembro
A'S 12 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n 41
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento do inventariante dos bens de D. Candida Paes Barreto, levará a leilão um grande sitio denominado Barbalho, sito a margem do rio Capibaribe, freguezia do Poço da Panella, com casa de vivenda com 1 porta e 4 janellas, 2 salas, cosinha externa, medindo de largura 13 metros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, com mais uma meia agua com 1 sala, 2 quartos e sotão interno, medindo de largura 6 metros e de fundo 8 metros, e finalmente 1 olaria com forno para 20 milheiros de tijollos, medindo de comprimento 55 metros e 20 centimetros e de largura 14 metros, estando o sitio occupado por uma grande plantação de capim.

Os Srs. pretendentes podem examinar a referida propriedade que é muito importante.

Agente Pestana
Leilão

Da importante alvarenga denominada «Triumphante», fundo chato e forrado, pegando 45 toneladas e em muito bom estado de conservação e trabalhando neste porto.

Sabbado, 22 do corrente
A'S 12 HORAS
A' sombra das arvores, no Caes da Lingoeta.

O agente Pestana venderá a quem mais der a importante alvarenga denominada «Triumphante», que acha-se fundeada em frente ao mesmo caes, onde poderá ser examinada pelos Srs. compradores.

Leilão
De uma baleira de 4 remos sem pertences
Segunda-feira 24 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. inspector da saude do porto, fará leilão da baleira acima mencionada, a qual se acha na Guarda-Moria da Alfandega, onde os compradores poderão ir examinal-a e cujo leilão será effectuado no armazem acima referido.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma boa casa na rua Augusta n. 184; a tratar na mesma.

— Vende-se uma optima casa, caiada e pintada de novo, com um pequeno sitio arborisado, todo cercado, no Arruda, onde pára o trem; a tratar junto a estação.

— Precisa-se de uma engommadeira; na rua das Flores n. 25, tinturaria.

— Precisa-se de um criado para todo serviço, no becco da Lingueta n. 1, hotel.

— Vende-se a taberna sita á rua Imperial n. 99; a tratar com Amaral & Irmão, á rua do Rangel n. 46, e o motivo da venda se dirá ao pretendente.

Marcineiros e torneiros

Na fabrica de moveis de Silva Fernandes & C., contracta-se artistas que sejam peritos.
Rua de S. João n. 48.
Rua Barão da Victoria n. 49.

Cachorro bravo

Compra-se um de Terra Nova ou Rio Grande do Sul, pagando-se bem se for muito bravo, na rua Duque de Caxias n. 85.

Ao publico e ao commercio

Avelino Pinto dos Santos, tendo comprado ao Sr. Tiburcio Tavares o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Poeira n. 2, ou largo da matriz do Poço da Panella, que girava sob a firma Ferreira & C., livre e desembaraçado de todo e qualquer onus faz sciente ao publico e especialmente ao commercio, que quem se julgar prejudicado deverá apresentar suas reclamações no praso de seis dias, a contar desta data em diante, findo este praso não será aceita reclamação alguma.

Poço da Panella, 20 de Dezembro de 1894.

Para as festas do Natal Anno Bom e Reis

Receberam CONRADO ANTUNES & C., proprietarios da loja denominada A BRIZA sita á Praça da Independencia ns. 4, 6 8 e 10 os artigos abaixo mencionados para os quaes chamam a attenção dos seus innumeros e amaveis freguezes.

MANUAES para missas, de madreperola, tartaruga, marfim e ebano.
BINOCULOS de madreperola, tartaruga, marfim e ebano com frisos dourados e prateados.
RIQUISSIMAS custureiras com e sem musica.
LINDAS arvores do Natal para serem collocadas nas salas.
MARAVILHOSAS lanternas magicas, com varias collecções de vistas.
LINDISSIMAS chicaras e riquissimos TETE A TETE de porcellana fina.
BONITOS estojos para barba.
BELLAS bolsas proprias para senhoras.
JARDINEIRAS para enfeite de sala.
BIJOUTTERIAS com e sem pedra, sortimento variadissimo, como seja em grampos, broches, pulseiras, chatelaines, trancelins, anneis e relogios.
RIQUISSIMAS bengalas com castão de ouro, alta novidade no mercado.
PERFUMARIAS dos melhores e mais afamados fabricantes de Pariz, Londres, Berlim e New-York.

ARTIGOS DIVERSOS

Roupas brancas, capinhas bordadas a seda para mocinhas, gravatas, leques, espartilhos, punhos e collarinhos, peitilhos, camisas bordadas, lizas e de flanella, sorbordados, galões e etc.

A' BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Ns. 4, 6, 8 E 10
Conrado Antunes & C.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

A Companhia Serraria Pernambucana

30 e 32 — rua do Dr. José Marianno — 30 e 32

(Antigo Caes do Capibaribe)

TEM PARA VENDER:
Marmore branco de superior qualidade.
Marmore de cores idem idem.
Espelhos de diversos tamanhos para toilletes guarda vestidos etc.
Portas, caixilhos, grades, portões, escadas etc.
Bancos de ferro e madeira para jardim.
Palha de superior qualidade para moveis.

Contracta toda e qualquer obra de carpina por menos do que em outra qualquer parte, para o que tem um pessoal escolhido e habilitado para esse fim.

Os Srs. proprietarios e mestres de obras encontrarão sempre um completo sortimento de madeiras, taboas, traves, enxamés, caibros etc. por preços modicos.

Sitio

Arrenda-se um bom sitio com boa casa de vivenda sem ou com mobilia, inclusive piano com excellentes baixas de capim para o inverno e verão, perto da estação do Chapéo de Sol (Arruda) da linha de Beberibe e da de Tamarineira, linha do Arraial; para informações em Tamarineira, taberna do Arco Verde, ou no escriptorio do Dr. Andrade, á rua Estreita do Rosario n. 15, 1° andar.

Quem tem?

Compra-se uma casa que tenha 2 quartos, preferindo-se que seja na Boa Vista; a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Gozinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na casa n. 55, á rua D. Vital (antiga do Socego).

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, muito propria para principiante, com accommodações para familia, á estrada nova de Caxangá n. 85, proximo a estação do Cordeiro; a tratar na mesma.

200$000 mensaes

Paga-se a quantia acima por uma casa com bastantes commodos para uma familia estrangeira nos arrabaldes desta cidade, quem tiver nestas condições deixe uma carta fechada em casa de Paulo José Alves & C., á rua Barão da Victoria n. 60.

Engenho Gongaçary

Vende-se o engenho Gongaçary, sito na comarca de Iguarassú, e distante da cidade de Olinda quatro legoas, de porteiras fechadas, com safra no campo para 2.000 pães, tendo excellentes terrenos de plantações e capacidade para safrejar 3.000 pães; movido a vapor e por uma caldeira nova dom força de 16 cavallos, boa casa de vivenda, capella, etc., sendo todas as obras de alvenaria, com trilhos assentados para o porto de embarque de assucar e para um partido; bons sitios para lavradores, excellente destilação, vendendo-se toda aguardente na porta.

Este engenho torna-se recommendavel por ter muitas pedreiras calcareas, tão importantes que ha tres annos dá-se a podra gratuitamente a quem queira fabricar cal: tem tambem muitas mattas que fornecem lenha para o seu fabrico, fornos, etc.

Esta propriedade tem duas safras, uma de cannas que podem ser moidas ou vendidas á Uzina Timbó, e outra de cal; a tratar na praça da Concordia ns. 13 e 15.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 91.

Criado

Precisa-se de um criado, a tratar á rua do Paysandú n. 19.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produsio na cura do reumathismo, molestias de pelle, eucorrheas, asthma, dos soffrimentos occasionados pela impureza no sangue e das differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecendo illustrado publico a mesma acceitação da que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição
DE
Firmino Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo
A venda em qualquer Pharmacia.

A Nova Esperança
63 Rua Duque de Caxias 63

Chama as amaveis leitoras a postos afim de munirem-se do que mais precisarem e lembramos uma honrosa visita para admirarem o variado sortimento do fim do anno. Além de outros lembramos alguns artigos. Bonitos estojos com diversos objectos de prata para presentes. Elegantes estojos com ricas escovas. Bonitas tetéas para adornos de salas e quartos. Finas chicaras de porcelanas com bonitos desenhos. Bonitas guarnições Tete a tete para 2 e 4 pessoas para presentes. Um bonito manual para missas e confissão. Estojos para barba e viagens. Variadissimo sortimento de bonecas e calungas, pianos, mobilias, apparelhos de louça, talheres de fino metal. Ricas joias de ouro romano com pedras finas, o que ha de melhor, garantidos por 10 annos. Finos cortinados para janellas e camas, brancos e de côres o que ha de gosto.

PARA HOMENS

Finos relogios, carteiras, camisas, collarinhos, punhos, aberturas bordadas e lizas, meias de seda, escossia e algodão, completo sortimento. Lenços de seda, linho e algodão o que ha de melhor as melhores bengalas e muitos outros artigos.

PARA CREANÇAS

Carros de luxo para passeio, cadeiras vime e de junco para jantar e muitos artigos diversos que recentemente receberam a bem conhecida loja Nova Esperança de
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias 63

MOSQUITEIRO AMERICANO
BRANCOS E DE CORES

Rodolpho Antunes & C.

Bordados e rendas

Lindo sortimento de finos bordados brancos e mesclados de todas as larguras
Ver para crer.
LOJA NOVA ESPERANÇA
63 — Rua Duque de Caxias — 63
PEDRO ANTUNES & C.

BICOS e rendas, completo e mimoso sortimento desde o fino valenciane a mais delicada seda, todas as côres e larguras, preços sem competencia.

ROUPAS BRANCAS
Camizas para noute e para o dia.
Tambem vende a NOVA ESPERANÇA
FINOS CORTINADOS
Para camas e janellas, brancos crême e mesclados, preços limitados.

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o
Congresso das Damas

Alta commodidade em espartilhos

Para senhoras que criam seus filhos muitas outras qualidades para senhoras mocinhas.

MILAGROSOS collares electricos para facilitar a dentição e evitar as convulsões.

Sortimento de todos os numeros. Anneis para evitar nevralgias e congestões. Verdadeiros recebeu a Nova Esperança, 63 Rua Duque de Caxias.

PEDRO ANTUNES & C.

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
CONGRESSO DAS DAMAS

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas lãs, narsouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas, framboisas, baunilha, hortelã pimenta etc. etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

AGRADAVEL
ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO
LANMAN E KEMP
COMPOSTA DOS
MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

✝

Primeiro anniversario

O pharmaceutico José da Cruz Santos, tendo de mandar celebrar no dia 22 do corrente uma missa em suffragio da alma de sua sempre lembrada filha, Maria Amalia dos Santos Babis, pelo 1º anniversario de seu fallecimento, convida para este acto religioso, que terá lugar ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz; todos os seus parentes e amigos, aos quaes desde já hypotheca todo o seu reconhecimento e gratidão.

✝

Albertina Juliana do Rego Valença

O Dr. Manoel Enedino Rego Valença, Maria Margarida Lobo Valença, Maria Celsa do Rego Valença, Marcio Ambrozio do Rego Valença, profundamente agradecidos a seus amigos e parentes, que se prestaram a acompanhar o cadaver de sua filha e irmã Albertina Juliana do Rego Valença, pedem-lhes a caridade de ouvirem as missas que pela alma da mesma, mandam rezar, ás 8 horas do dia 22 do corrente na igreja matriz de Santo Antonio.

Commendador Antonio Marques de Amorim

Genoveva P. da Costa Amorim, seus filhos, noras e genros, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do seu pranteado esposo, pai e sogro, o commendador Antonio Marques de Amorim, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e desde já hypothecam sua eterna gratidão.

Funeral do Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias

✝ A familia do finado Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias convida aos collegas e amigos do mesmo finado, para assistirem ao officio e missa solemnes, que terão lugar na igreja cathedral de Olinda, no dia sabbado 22 do corrente, ás 9 horas da manhã; e desde já aproveita a opportunidade para agradecer esse acto de caridade e religião.

D. Maria Francisca Leite Rego

Antonio Adolpho Leite do Rego e suas irmãs, summamente agradecidos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar para o cemiterio publico o corpo de sua prezadissima mãi, D. Maria Francisca Leite Rego, pedem lhes a caridade de ouvirem pela alma da mesma, as missas que mandam celebrar no convento de S. Francisco, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 44.

Serviço de enterramento

Completo, a capricho e promptidão.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 25
Direção do
PAULA MAFRA

Aluga-se
O grande sobrado

Proprio para collegio ou casa de pensão, sito á margem do Capibaribe, ao lado do Prado da Estancia, com todas as dependencias, agua encanada etc., á tratar na rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Duas amas e um empregado

No chalet defronte da igreja da Graça precisa-se de uma cosinheira, uma ama para serviços internos e um criado. Paga-se bom ordenado.

Ama

Precisa se de uma ama que seja bôa cosinheira, para cosinhar em casa de homem solteiro paga-se bem, na rua da Companhia Pernambucana n. 14.

Ama

Precisa se de uma para arrumações de casa de familia, paga-se bem, á tratar na rua da Imperatriz n. 5.

Engommadeira

Precisa-se de uma; na rua Velha n. 28, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma boa cosinheira a tratar na rua Marquez d'Olinda n. 63 armazem de bacalháu

Alvarenga

Vende-se uma de 45 toneiladas, fundo chato e forrada de cobre, em perfeito estado: vende-se particularmente ou em leilão no dia 22, pelas 11 horas, na Lingueta: á tratar com Beltrão & Costa, largo do Corpo Santo n. 21, loja de massames.

Casa

Aluga-se a da travessa do Marquez n. 5, em Parnameirim: á tratar na rua da Imperatriz n. 14 loja.

Carroças

Compra-se duas carroças de duas rodas, no Caes do Apollo n. 73 Companhia Calcarea.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succres
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

PERFUMARIA ORIZA
L. LEGRAND
Place de la Madeleine, 11
PARIS

ULTIMAS CREAÇÕES
Productos com **DATURA INDIEN**

Essencia . . . . . . DATURA INDIEN
Pó de Arroz . . . . . DATURA INDIEN
Sabão . . . . DATURA INDIEN
Agua de Toucador . . DATURA INDIEN
Oleo . . . . DATURA INDIEN
Loção para o pelo . . DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS
PLAQUETTES ELEGANTES
16 PERFUMES EXQUISITOS

EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *G. Boyer*

L. T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

DIGESTÕES DIFFICEIS — DOENÇAS do ESTOMAGO — GASTRALGIA ANEMIA
Dyspepsia *Perda do Appetite* — **ELIXIR GREZ** — *Vomitos* *Diarrhéa chronica*
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — COLLIN e Cº, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

PARA CURAR
a ANEMIA — o RACHITISMO
a LEUCORRHEA — as ESCROPHULAS
o RHEUMATISMO — a TISICA, etc.

O

de *EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO*
é mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhao
O GOSTO do Vinho Vivien e TÃO AGRADAVEL que as mesmas crianças tomam-no com prazer.
Nas principães pharmacias. — *PARIS, Rue Lafayette, 126*

ATKINSON'S
WHITE ROSE
encanta pela sua doçura suave e delicada.
Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.
ATKINSON'S
OPOPANAX | HELIOTROPE
WOOD VIOLET | TREVOL
e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

---

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes
CURADOS DE
Impigens, Borbulhas
Virus, Ulceras
PELO
DEPURATIVO CHABLE

POMADA ROSADA COM TANNINO
Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA
POMADA DE ALCATRÃO
e QUINA contra as PELLICULAS
SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN
PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.
Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 28 e 30, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y. Z.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9 — Rua Larga do Rosario — 9

Festas aos meninos

Velocipedes e carrinhos.
Brinquedos e cadeiras.

Festas aos homens

Chicotes para carro e jockey.
Cabeçadas e lanternas para carro.
Colleiras e artigos diversos.
Na loja de instrumentos e musicas
DO PAIVA
13 — Rua Nova — 13

!!! Chegou !!!

A solução anti-cancrosa.

Maravilhosa descoberta dos pharmaceuticos João Facundo de Castro Menezes & C., proprietarios da formula Alexandre dos Santos Selva e approvado pela Exma. Inspectoria de Hygiene do Estado.

Não ha mais cancros, applicando esse heroico remedio, que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigas feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a este poderoso remedio.

Deposito em grosso:

Pharmacia Minerva de Alexandre dos Santos Selva, rua Vidal de Negreiros n. 12 (antigo Pateo do Terço) e Drogaria dos Srs. Guimarães Braga & C., rua do Marquez de Olinda n. 60.

Vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias deste Estado, do Sul e do Norte.

Preço de um vidro 2$000.
Preço de uma duzia 20$000.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, na rua Duque de Caxias n. 43, 2.º andar.

E' a pura verdade

Não lançamos mão dos jornaes para annunciarmos mercadorias que não temos em nosso estabelecimento e nem illudimos a bôa fé do publico annunciando gatos por lebres.

Madapolão americano lavrado, 10 varas, 8$000 a peça.
Panninho lavado 10 varas.
Lindo sortimento de sêda.
Chitas para coberta, 320 réis o covado.
Lindissimo sortimento de lã e sêda.
Merinós de côres, 1$200 o covado, lã pura.
Phantazia em lã e algodão brancos e de côres.
Surá de todas as côres.
Vestidos em cartões, brancos e de côres.
Flanella azul, 3$500 o covado.
Crepom azul marinho.
Merinó azul marinho.
Merinós pretos de 1$200 á 3$500 o covado.
Mesellas francezas e inglezas.
Bolsas de tapete.
Ditas de couro inglezas e francezas.
Lindo sortimento de fichús.
Bonitos challes de cachemira.
Colchas brancas e de côres.
Cobertores americanos grandes a 2$800.
Colchas a 3$000.
Capas impermeiaveis para senhoras e homens
Sobretudo, duas vistas.
Esplendido sortimento de roupinhas para meninos e meninas.
Vestuarios para baptisado.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Tapetes para sofá, cama e portas.
Grande sortimento de espartilhos.
Esplendido sortimento de bijoterias.
Lindo sortimento de gorgurinas pretas e de côres.
Cortinados de crochet e cambraia.
Meias pretas e de cores, de algodão e de sêda.
Grande sortimento de roupas feitas, pretas e de côres.
Roupas para banho.
Camisas bordadas de linha para homem.
Camisas para dormir.
Camisas de flanella com lista de sêda.

A amabilidade e a sinceridade com que tratamos para com todos os freguezes e mais ainda attendendo a reducção dos preços que tem se feito em todas as fazendas, convida a um passeio a este bem montado estabelecimento.

Estrellas d'America

12 — Rua 1º de Março — 12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Pharmacia

Precisa-se de um criado que tenha pratica de laboratorio; na rua do Bom Jesus n. 22.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na padaria Mendonça, rua D. Maria Cesar n. 30.

Moveis austriacos

Pede-se a todos os freguezes que deram encommendas desses moveis, o obsequio de virem tomar conta dos mesmos, que já se acham á sua disposição, assim como acha se exposto á venda grande e variado sortimento deste genero, em mobilias completas ou peças avulsas, com grande reducção de preços para liquidar: na rua Marquez de Olinda n. 54.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Brum n. 84, 1º andar.

Funileiros

Precisa-se na fabrica de vinho de cajú, de José de Macedo, á rua da Aurora n. 111, de bons funileiros.

Paula Mafra, armador

tem á rua Duque de Caxias n. 25 (antiga das Cruzes) ricos ATAUDES e o mais necessario para funeraes.

Castanha nova

Chegada ultimamente de Lisboa, em perfeito estado; vendem por preços sem competencia, Alvares Carvalho & C.
Caxias 86.

Attenção

Beirão & Almeida, pedem aos seus freguezes que se acham em atraso, quer nesta cidade quer fora della, que venham ou mandem saldar seus debitos até o fim do corrente anno, sob pena de serem chamados nominalmente pelas folhas desta capital, de Janeiro em diante.

24—11—94.

Ama para criança

Precisa-se; na rua Velha n. 28, 1º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar; na rua da Concordia n. 10.

AMA

Precisa-se de uma, preferindo-se de meia idade e que dê bôas referencias de sua conducta para cuidar d'uma criança; a tratar na rua do Paysandu n. 19

Pinho de Riga

Se vende na rua do Barão do Triumpho n. 8.

Pinho riga

Vende-se na Serraria Pernambucana.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente connecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52
RECIFE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O **SANGUE**

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Productos Chimicos — Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O **FIGADO**

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA. — Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA **TOILETE**

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA — Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A **PELLE**

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

Installações de Luz e Tracção electrica, Telegraphos e Telephones.

Siemens & Halske
Berlin.
Central-Werke Charlottenburg.

Orçamentos livre de Despezas.

Informações directamente ou com os Agentes, Alberto Frend & Co. Pará e Rio de Janeiro!

Acha-se em construcção a Estação Central para a illumnação electrica, publica e particular da capital do Pará e tambem já foi contractado o grande projecto de substituir a tracção animal pela força electrica as linhas da Companhia Urbana de Estrada de Ferro Paraense.

A LOJA DO TORRADOR

Vende em grosso e a retalho

Faz publico a seus numerosos freguezes e ás Exmas. familias que acaba de receber um completo sortimento de fazendas finas o que ha de mais chic e moderno.

A SABER:

Grande sortimento em sêdas para 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado, um completo sortimento de arrendados finos sortidos em cores para 600, 800 e 1$ e 1$200 o covado. Um esplendido sortimento em mantilhas de sede e linho, pretas e de cores, e muitos outros artigos, como sejam:

Leques de pennas, o que ha de mais moderno.

Extractos finos, camisas de linho para homens, meias finas com seda para homens e senhoras.

Espartilhos finos a preços baratos, fichús de seda ultima moda, cortinados para janellas ditos para cama o que ha de melhor, merinós com seda de cores e modernos.

Cretones alsacianos para vestidos, um bonito sortimento de tapetes aveludados e alcatifas, capellas com véo para noivas, bordados finos, vestuarios para crianças.

Faz-se roupa para homens por medidas, conservando-se sempre um bom sortimento em casimiras o que pode haver de melhor escolha nas principaes fabricas da Europa.

Fazemos grandes differenças em preços. Madapolão, peça de 20 varas de 12$ a 10$000. Dito de 13$ a 11$500, dito de 14$ a 12$500. Estes preços teem 14 por cento de desconto em peças fechadas e peças de chita!!!

Brins de linho, cobertores e muitos outros artigos que se torna enfadonho mencionar.

Vão de preferencia ao Torrador, que é só quem vende barato sem competidor!!!

43—Rua Duque de Caxias n.—43
LIMA COUTINHO & C.

ILLEGIVEL

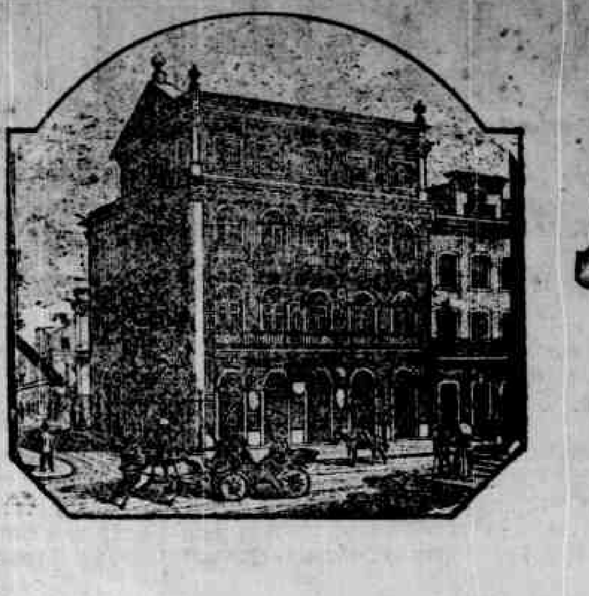

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

CASA ESPECIALISTA EM GENEROS ALIMENTICIOS

O *petit* Armazem do Lima, convicto de sempre ter correspondido á espectatva dos seus distinctos freguezes e do publico d'esta Capital, participa que recebeu do que de mais *chic* e *bello* em objectos d'arte e phantasia, se fabrica nas principaes casas de especialidade em *Paris*, *Berlim* e *Vienna*, — expressamente em

BIJOU-CADEAUX

para as familiares festas do **NATAL** sendo admiravel a sua requintada escolha, a saber:

Ricos saccos de setim, Sobreiros, Kiosques suissos, Figuras, Bolos de **Reis**, Mimosas caixas, Jogos differentes, Carteiras, Almofadas, Bébés, Chapeos, chics Açafates, Castanholas, Machinas de costura, Carrinhos, Fauteils, Cofres, Jornaes, Taboadas, Telephones, Relogios, Navios, Charutos, Garrafas, Tambores, Marmitas, Despertadores, Escriptorios, Phosphoros, Tulipes, Maulin rouge, Barometros, Sinos, cestas com Champagne, etc., etc., tudo mimosamente guarnecido dos mais apetitosos **Confeitos e Amendoas.**

Colossal e variado sortimento em Bolachinhas, Doces crystalisados, Marmelada em ladrilhos, Figos turcos e portuguezes, Rainha Claudia, Peras seccas, Lindas caixas com passas *sur choix*, Tamaras do Egypto, Peras e pecegos crystalisados, Ameixas, Ceiras com figos, Bonitas latas com biscuits, Sortido variado de confeitos Inglezes, Tangerine, Amiseed, Caraway, Finest Caramels, Riffe Balls Swiss, Birds Eggs Confit, e os excellentes

CAKES

Especialistas em Vinhos finos da Madeira, Jerez, Porto, Bucellas, Moscatel, Arinto, Manzanilla, Barolo, Pajarette, Bordeaux, Carcavellos. Sauterne, Chambertin, Bourgogne, Malaga, Barbera, Alimentar, Malvasia, Pasto, Genuino Collares, Puro Alcobaça, Verde Genuino, e o afamado

DOURO CLARETTE

Novidades em licores e aperitivos sobresahindo-se o— **Punch e o Quassiamarakina.**

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres chocolate Succhard e Méniér, Champagne, e em cervejas allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isso limitamo-nos a chamar attenção do estimavel publico e dos nossos distintissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua bôa qualidade e preços excessivamente insignificantes.

1 – Rua Barão da Victoria – 3

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.

TELEPHONE 323

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhéa de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. [illegible]
19. [illegible]
20. [illegible]
21. Asma, [illegible]
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou [illegible] na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre enfermidades e o modo de curar-as, [illegible]

HUMPHREYS MEDICINE CO.,

[illegible] Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Attenção

No escriptorio da Companhia Distillação Fragoso, á rua do Marquez de Olinda n. 19, 1.° andar se póde examinar a qualidade da excellente cal branca de Fragoso que já se acha á venda.

A nossa cal é caldeada com agua doce.

Preços sem competencia.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Ourives occulista

Theodoro José Ramos do Nello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Cautellellas do Monte Soccorro

Obras de ouro, brilhantes. e outras pedras preciosas, soltas ou cravadas, compra-se pelo maior preço, sendo de boa qualidade ou em obras aproveitaveis. Na rua Estreita do Rosario n. 1. OFFICINA DE RELOJOEIRO

Attenção

Vende-se um sitio na Aguazinha (Beberibe), com 850 palmos de frente e 800 de fundo, plantado de capim, com [illegible] casas para trabalhador, 23 pés de coqueiros e algumas fructeiras; a tratar na rua do Bemfica, defronte do sobrado grande, iniciaes—T. F. P.

FOLHETIM 59

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

—o—

XVII

(Continuação)

A Sra. de Maillepré esteve junto de Branca uma parte da noite.

A doente teve um curto accesso de delirio e balbuciou algumas palavras incoherentes, cujo sentido era impossivel apanhar.

Por vezes, a duqueza succumbindo á fadiga, adormecia por momentos na poltrona em que se installára, e quando despertava deste meio somno, experimentava uma impressão estranha.

Achando-se á cabeceira da moça, parecia-lhe que velava por sua propria filha.

A desapparição da pequena Martha era um máo sonho que tivera; ella a tinha alli, em sua casa, naquelle leito, naquelle quarto fechado; via-a, ouvia sua respiração; pegava em suas mãos, ardentes de febre; nunca a abandonara, havia dezeseis annos...

Depois, bruscamente, a illusão se dissipava, a pobre mãi tornava á realidade, lembrava-se de que tinha recolhido uma estranha naquelle dia e murmurava:

— Minha filha... Deus algum dia m'a restituirá?

Pela manhã, a Sra. de Maillepré cedeu o lugar a uma mulher, criada de quarto, e foi tomar um pouco de repouso.

Algumas horas mais tarde, tocou a campainha para ter noticias.

Sua alegria foi grande, quando soube que os prognosticos tranquillisadores do medico se confirmavam e que a doente começava a recobrar os sentidos.

No momento em que entrou no quarto, Branca acabava de despertar, e passava em torno de si um olhar admirado que se fixava sobre a duqueza.

— Sente-se melhor, minha menina? perguntou esta com brandura.

Os labios da doente se agitavam sem articular som algum. Tentou em vão erguer-se; sua cabeça, atordoada, estava como que pregada ao travesseiro, cuja brancura fazia destacar o ligeiro colorido que um resto de febre imprimia ás suas faces.

Só seus olhos responderam; sua expressão dizia claramente que ella nada soffria e que se mostrava reconhecida aos cuidados que lhe dispensavam.

A Sra. de Maillepré não se atreveu a insistir para fazel-a fallar.

Em presença desta extrema fraqueza receiava ter-se regozijado com muita antecedencia, quando annunciaram o Dr. Calvet.

— A febre diminuio muito, disse elle, e ha um afrouxamento geral dos nervos.

— Acha que o perigo desappareceu?

— O perigo imminente, sim; quanto ao estado cerebral...

O doutor não concluio a phrase, mas teve um gesto de duvida.

— A proposito, interrogou-a?

— Perguntei-lhe simplesmente como se achava; ella, porém, está ainda tão fraca que não me respondeu.

— Isso não é para admirar; eu mesmo não quero interrogal-a. Esta natureza delicada foi violentamente abalada, talvez tanto por uma commoção moral, como por uma congestão accidental; por pouco não succumbio a uma distensão de nervos, tão alterados estavam elles.

Esperemos que ella recupere forças. Voltará ao que era, gradualmente, com um repouso absoluto, e graças aos cuidados que lhe serão prodigalisados aqui, do modo o mais intelligente e o mais generoso.

Durante tres dias e tres noites, a Sra de Maillepré não deixou a cabeceira da doente.

Era mais que o zelo de irmã de caridade que ella empregava no desempenho de sua tarefa, era pura solicitude maternal.

N'um ponto em que outros ter-se-hiam contentado em vigiar a execução das ordens dadas aos criados, ella experimentava verdadeira satisfação em trabalhar pessoalmente, arranjando os travesseiros debaixo da cabeça da moça, dando lhe ella mesma os medicamentos confortativos, espreitando os progressos lentos, mas certos da cura.

Emfim, no quarto dia, teve a recompensa de seus trabalhos. No momento em que se approximou do leito, um sorriso illuminou, como um raio de sol, o rosto pallido da doente em quem havia desapparecido todos os symptomas da febre.

— Então? minha filha, perguntou a duqueza, vai indo melhorzinha agora, não é assim?

Branca ergueu-se sem muitos esforços; seus olhos ainda um pouco dilatados percorreram rapidamente o quarto, depois detiveram-se na Sra. de Maillepré.

Mas não articulou uma unica palavra.

A moça parecia querer pôr em ordem as suas idéas.

Um momento seus labios se agitaram; a duqueza, julgando que ella ia fallar, esperou.

— Está entre amigos, minha filha, disse ella para animal-a... dormio muito tempo depois deste accidente causado pelo calor e pela fadiga... Como se sente?

Nada de resposta.

Seria possivel que a sorpreza de se achar em um meio desconhecido a desnorteasse a ponto de lhe tirar a palavra?

A Sra. de Maillepré insistio, precisando bem as suas perguntas:

— D'onde vinha?... Para onde ia?... onde morava?...

Tem parentes? Elles estão em boa condição, sem duvida?

A doente guardava um silencio obstinado, fazendo somente alguns gestos, do qual o mais frequente consistia em levar o dedo á fronte, como que para indicar uma invisivel brecha por onde se tivessem escapado suas idéas, antes que ella pudesse formulal-as.

Com certeza não estava insensivel, isso se via pela mobilidade de seus traços e de seu olhar, que se illuminava com lampejos fugitivos, sempre que era interrogada.

Se ella ouvia, se comprehendia, porque não respondia?

Talvez tivesse interesse em occultar sua identidade e seus antecedentes; talvez a vergonha de confessar uma falta fosse o verdadeiro motivo de seu silencio.

Detendo-se nesta ultima hypothese, a Sra. de Maillepré redobrou de doçura.

— Vejamos, minha querida pequena, disse ella, repito-lhe que está em casa de amigos. Além disso só eu posso ouvil-a. Falle-me, pois, com a franqueza com que se falla a uma mãi.

Confie-me as suas magoas e nada receie.

E tomou-lhe as mãos que conservou entre as suas.

A physionomia da moça não exprimia nem temor, nem inquietação, mas sua bocca continuou fechada.

A Sra. de Maillepré começava a desesperar, por emquanto pelo menos, do successo de uma tentativa que apenas tivera como resultado fatigar a doente.

Tentou uma ultima pergunta:

— Quer ao menos me dizer o seu nome? perguntou-lhe ella.

A moça applicou o ouvido, como se procurasse recolher um écho do passado.

Em seguida abanou tristemente a cabeça.

A duqueza vio nisso um gesto negativo, que acabou de desanimal-a, e, apezar de sua extrema bondade, não deixou de se sentir impaciente.

Da parte desta mulher superior, animada dos sentimentos mais elevados e mais delicados, não era isso curiosidade não satisfeita; era antes o pezar de verificar que a moça não pagava com uma confiança completa a dedicação que ella lhe testemunhava, e a affeição quasi maternal que lhe consagrava.

— Como queira, minha filha, disse ella em um tom de voz alterado; quando estiver disposta a fallar, estarei disposta a ouvil-a.

Vou deixal-a descançar.

Vendo-a afastar-se, Branca estendeu os braços como que para detel-a, e, assim como uma criança no berço chamando por sua mãi, soltou um grito de agonia.

A Sra. de Maillepré voltou-se.

A moça parecia soffrer com a magoa que causava involuntariamente á sua bemfeitora.

Grossas lagrimas que se desprendiam de seus olhos corriam ao longo de suas faces; seus cabellos revoltos, cahindo sobre seus hombros em cachos espessos, acabavam de dar á sua physionomia uma expressão infantil que commovia profundamente.

A duqueza tornou a ella, dizendo:

— Não a deixo, minha filha; seja razoavel: nenhum cuidado lhe faltará até seu completo restabelecimento. Vamos, minha pequena, quero que enxugue já estas lagrimas. Responderá mais tarde ás minhas perguntas... se eu não metter-lhe muito medo, accrescentou ella com um sorriso.

Mas Branca continuava a soluçar, exaltando-se sem razão, até o desespero.

Commovida e aborrecida com esta crise imprevista, a Sra. de Maillepré zangava-se comsigo mesma por havel-a provocado e só a força de boas e consoladoras palavras conseguio acalmal-a.

Quando annunciaram o medico, ella foi recebel-o em uma sala visinha e o poz ao corrente do que acabava de se passar.

— Se a nossa doente não é muda, disse elle, creio que perdeu a razão.

— Isso não é impossivel, disse o Dr. Calvet; desde o começo previ complicações. Se o permitte, minha senhora, vou eu mesmo assegurar-me disso.

— Quer que o acompanhe?

— Seria, creio, preferivel deixar-me só um instante com sua protegida; talvez tenha mais autoridade sobre ella.

— Não a atormente, doutor.

— Fique socegada, minha senhora, serei o mais brando possivel. Algumas perguntas a fazer, um curto exame e depois dar-lhe-hei o meu parecer.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias, 42.

ILEGÍVEL